

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 52

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de março de 2011

Poder Legislativo questiona operadoras de telefonia móvel

Empresas recebem inúmeras reclamações, mas dizem investir em melhorias

A qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no Estado e as queixas recorrentes que chegam ao Legislativo motivaram os deputados Tony Gel (DEM) e Rodrigo Novaes (PTC) a propor a realização de um Grande Expediente Especial para debater o tema.

Representantes das operadoras *TIM*, *Claro*, *Oi* e *Vivo*, além da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe), estiveram presentes. O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), abriu, ontem, a reunião e convidou o deputado Tony Gel para fazer uso da palavra.

“As reclamações são absurdas e pretendemos encontrar uma solução para minimizar os transtornos da população”, afirmou. Diversos parlamentares registraram problemas para realizar e

receber chamadas, em diferentes regiões do Estado, e acrescentaram a dificuldade de contactar as operadoras em busca de soluções.

A campeã em reclamações é a *TIM*, que também possui o maior número de consumidores. Para Izaías Régis (PTB), Adalberto Cavalcanti (PHS) e Manoel Santos (PT), as empresas não se estruturaram para atender à demanda. Isabel Cristina (PT), Diogo Moraes e Sebastião Rufino, do PSB, afirmaram que o mau funcionamento do serviço, nas pequenas comunidades do Interior, prejudica comerciantes locais.

De acordo com Sérgio Leite (PT), Antônio Moraes (PSDB) e Luciano Siqueira (PCdoB), a Anatel precisa fiscalizar e atuar as operadoras, quando ocorrer falhas no serviço. Waldemar Borges (PSB) lembrou que “as propagandas e promoções atraem consumidores, mas não são garantia de bom aten-



JOÃO BITA

GRANDE EXPEDIENTE – Os deputados Tony Gel e Rodrigo Novaes propuseram debate

dimento”. Daniel Coelho (PV) lamentou o “péssimo funcionamento dos *call centers*, única forma que o consumidor tem para reclamar”.

Coordenador regional da Anatel, João Furtado garantiu a realização de fiscalização e

autuações das empresas. “Desde 2007, as multas alcançaram R\$ 15 milhões e todos os processos são analisados pelo Ministério das Telecomunicações”, acrescentou. Luiz de Melo Júnior, representante do sindicato na-

cional das empresas, esclareceu que a legislação das operadoras não garante a cobertura das áreas rurais e prevê o atendimento de 80% do espaço urbano. “A qualidade do serviço não piorou e o número de reclamações está di-

minuindo. Quanto ao atendimento às reclamações, eles são realizados, mas é necessário aguardar o andamento dos processos”, detalhou.

Gerente de Relações Institucionais da *TIM*, André Gustavo Rocha afirmou que a empresa tem investido na melhoria do serviço dos *call centers*, aumentando em 30% o número de atendentes. “Fazemos o possível para oferecer um bom produto a todos os clientes. Até o fim do ano, pretendemos melhorar, ainda mais, o serviço”, concluiu.

O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Alepe, deputado Diogo Moraes (PSB), afirmou que o colegiado realizará um estudo do serviço prestado pelas operadoras no Estado. “Com base nessas informações, iremos fazer todas as cobranças necessárias para que a população tenha qualidade nos serviços oferecidos”, enfatizou.

Formal

Cresce número de empreendedores individuais

O crescimento do número de empreendedores individuais formais, no Brasil, ganhou destaque, ontem, no Pequeno Expediente. Responsável por abordar o assunto na tribuna do Palácio Joaquim Nabuco, o deputado Pedro Serafim Neto (PDT) comemorou os 890 mil registros de pequenos empresários, por meio do Programa Federal do Empreendedor Individual.

Somente em janeiro deste ano, como destacou o

parlamentar, o País tirou da informalidade 81 mil negócios, cujo faturamento anual chegava a no máximo, R\$ 36 mil. Quando comparado com o mesmo período de 2010, o quantitativo significou aumento de 200%. “Ano passado haviam sido registrados 27 mil pequenos empresários. As razões para esse processo são as vantagens do programa, que, entre outras coisas, prevê inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e isen-

ção de impostos federais”, frisou Serafim Neto.

De acordo com o parlamentar, a formalização das

empresas se reflete diretamente na geração de empregos. Isso porque, para se legalizar, cada unidade tem que contratar um funcionário com remuneração de um salário mínimo, ou no valor do piso estabelecido pela categoria. “Desde o lançamento, essa nova figura jurídica viabilizou a criação de 120 mil novas vagas. Para perceber o bom momento, basta atentar para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife e de Suape”, observou.

Ao final do discurso, o pedetista ainda solicitou apoio dos demais parlamentares para que seja negociada, junto aos prefeitos pernambucanos, a elaboração de projetos de lei municipais, “facilitando o acesso dos micro e pequenos empresários às licenças e alvarás de funcionamento”. “Além disso, é importantíssima a divulgação do Programa Federal pelos gestores das cidades. Precisamos incentivar a legalidade”, complementou.



JOÃO BITA

RMR - Pedro Serafim enfatizou desenvolvimento da região

Ministério autoriza continuidade do Projeto Dom Helder Camara

Iniciativa havia sido proposta por Manoel Botafogo

A fim de comemorar a assinatura de uma portaria do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), que permite a continuidade do Projeto Dom Helder Camara, o deputado Manoel Santos (PT) realizou pronunciamento, na manhã de ontem.

A iniciativa visa desenvolver ações estruturadas para fortalecer a Reforma Agrária e a agricultura familiar, no Semiárido nordestino. O tema havia sido tratado, anteriormente, pelo parlamentar. “Informo, com satisfação, o fato”, destacou Santos.

São 15.050 famílias de 337 comunidades rurais, em seis Estados nordestinos, contempladas. “A instituição vem ajudando os trabalhadores a inovar o relacionamento com o meio ambiente, aumentando, assim, a possibilidade de gerar renda”, observou. **LITERATURA** – Hoje, o município de Serra Talha-



MOISÉS BARBOSA

BENEFICIÁRIOS – Pequenos agricultores - cerca de 15 mil famílias - serão contemplados

da será palco da 1ª Feira de Literatura de Cordel do Sertão. O evento será promovido pela Fundação Cabras de Lampião e reunirá artistas e intelectuais do

Sertão do Pajeú. Entre eles, o petista destacou os nomes de Dedé Monteiro, Chico Pedrosa, Edgar Muniz, Caio Menezes, Felipe Júnior, Dudu Morais, Dul-

ce Lima, Genildo Santana, Adeval Soares, Neide Nascimento, Paulo Moura, Gilberto Mariano, Rui Grudi, Damião Enésio e Zé Pereira.

Saúde pública

Alerta sobre o risco de contaminação no transporte de carne



JOÃO BITA

O abate e o transporte de carne continuam sendo um problema em vários municípios, principalmente no Sertão e Agreste pernambucanos. “Falta atenção dos poderes públicos com a saúde da sociedade”, alertou, ontem, o deputado Antônio Moraes (PSDB).

O parlamentar citou como exemplo o que aconteceu em Tabira, no Sertão do Pajeú, quando populares filmaram e fotografaram a carne do abatedouro público sendo transportada no caminhão de coleta do lixo. “É lamentável que isso ainda aconteça. O fato demonstra a falta de responsabilidade daqueles que têm obrigação de

cuidar da saúde das pessoas”, denunciou.

O município tem a segunda maior feira de gado da região, com um número de abate significativo, segundo o tucano. “Além de cobrar do Governo do Estado e do Ministério Público, é preciso que os prefeitos cumpram sua parte. Todos os municípios precisam contar com unidades da Vigilância Sanitária”, argumentou. O abatedouro em Tabira está localizado dentro da cidade, por trás de uma escola pública. “Não me surpreenderei se, em outros municípios, ocorrer algo semelhante. Precisamos evitar que isso venha a se repetir”, ponderou.

Região metropolitana

Jaboatão se articula e viabiliza projeto para evitar avanço do mar

Medidas para conter o avanço do mar, em Jaboa-

tão dos Guararapes, implementadas pela Prefeitura, fundamentaram o pronunciamento do deputado Betinho Gomes (PSDB), na manhã de ontem.

“A Prefeitura se articulou junto ao Governo Federal com o objetivo de garantir recursos na emenda do Orçamento Geral da União (OGU) e, assim, assegurar a engorda de todo o Litoral de Jaboa-

tão”, destacou Gomes. A empresa responsável pela execução do projeto será a americana *Costal Planning*, pioneira em realizar serviços de contenção ao avanço do mar, nos Estados Unidos e em outros países.

O parlamentar explicou que a iniciativa deverá ser iniciada ainda este ano e está dividida em quatro etapas. A primeira delas foi cumprida.

Tratava-se da elaboração do projeto conceitual, levando em consideração vários tipos de areia possíveis para a “engorda” da faixa litorânea. “A segunda é a identificação de uma jazida no mar de Jaboa-

tão, onde será feito um buraco no oceano, de 15 metros de profundidade, de onde será retirada a areia, sem agredir o ecossistema. A terceira fase é a de licenciamento junto aos órgãos de regulação ambiental, e a quarta e última é a execução”, informou.

Gomes acrescentou que, depois de concluída, só haverá necessidade de manutenção daqui a dez anos. “A praia é um patrimônio. Se a cidade de Jaboa-

tão conseguir resolver esse problema, devolverá uma faixa de areia que permitirá a toda a população usufruir do espaço. Além disso, a iniciativa fortalecerá, ainda mais, o turismo local”, destacou.



JOÃO BITA

FASES - Betinho Gomes detalhou projeto de recuperação

TABIRA – Moraes citou como problema

Jornada nacional mobiliza estudantes em todo o País

Constam na pauta de Pernambuco questões referentes à UFPE e à organização de grêmios em escolas integrais

Por todo o País, durante esta semana que se encerra, estudantes promoveram a Jornada Nacional de Lutas 2011, que conta com o apoio do PCdoB. Em Pernambuco, uma caminhada partiu do colégio Ginásio Pernambucano até a sede do Governo do Estado, o Palácio do Campo das Princesas, na tarde de ontem.

As mobilizações são promovidas pela União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), Associação

Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG), entre outras entidades representativas do segmento, e contam com o apoio do PCdoB.

Na tribuna, o deputado comunista Luciano Siqueira tratou o tema na reunião plenária e ressaltou que a jornada tem o objetivo de apresentar a pauta nacional de reivindicações.

Entre as exigências, a ampliação do debate do Plano Nacional de Educação, em tramitação no Senado Federal. Atualmente, a discussão é restrita ao Congresso. Em Pernambu-



JOÃO BITA

LUCIANO SIQUEIRA – Evento tem apoio do PCdoB. Tema foi tratado pelo parlamentar na tribuna da Alepe

co, de acordo com o parlamentar, o segmento quer a adoção de um Plano de Atenção aos Estudantes,

no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e explicações, por parte da Secretaria Esta-

dual de Educação quanto à proibição de alunos de escolas de ensino integral organizarem grêmios re-

presentativos. “Isso precisa ser melhor esclarecido junto aos discentes”, observou Siqueira.

Conhecendo a Assembleia

MOISÉS BARBOSA



O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto recebeu, ontem, 44 alunos da Escola Professora Maria Lúcia Alves, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste do Estado. Convidados pelo deputado Diogo Moraes (PSB), os estudantes do Ensino Médio visitaram o Poder Legislativo e as instalações do Palácio Joaquim Nabuco. “A iniciativa da Casa em desenvolver um projeto como a Aula da Cidadania é muito louvável. Temos a oportunidade de mostrar aos estudantes, principalmente aos do Interior, o funcionamento da Casa e o trabalho parlamentar. Além disso, proporciona mais interação entre os jovens e o Poder”, explicou Diogo Moraes, que saudou os estudantes, na tribuna da Casa. Para a aluna Nancy Silva, “a ideia permite conhecer melhor os Poderes que regem o Estado e entender que o desempenho de um deputado eleito é muito importante para Pernambuco”. O livro Pernambuco, Caminhos da Liberdade foi entregue à direção da escola.

PLENÁRIO

Garanhuns

O 4º Encontro dos Amigos de Garanhus deixou, mais uma vez, Izaías Régis (PTB) entusiasmado. O petebista usou a tribuna da Casa Joaquim Nabuco, ontem pela manhã, e convidou os demais deputados para o evento, que será realizado no próximo sábado (26), no *Restaurante Sucata*, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes. O objetivo é promover o reencontro das várias gerações e dos amigos que moram, ou moraram, na Suíça pernambucana.



NOTA DA REDAÇÃO

Informamos que a iniciativa de criar uma Frente Parlamentar direcionada ao fortalecimento do comércio varejista e viabilizada, inicialmente, pela ex-deputada Miriam Lacerda (DEM), foi inédita apenas no Nordeste. Antontem, a medida foi retomada pelo deputado Tony Gel (DEM). O texto foi publicado no dia 24, na capa do *Diário Oficial*.

Atos

ATO Nº.299/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2011, da Deputada Teresa Leitão,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA LUÍZA QUEIROGA PERES	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%
ERONIDES ALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL -SPC	0%
JEAN CLERISTON RODRIGUES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL -SPC	114,40%

Sala Torres Galvão,03 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 340/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 011/2011, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA ALVES SANTOS PULÇA	Assessor Especial	PL - ASC
SÁVIA DE SOUZA NOVAES	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 24 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 341/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº042/2011, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: exonerar, a pedido, **JERUSA BIANCA BEZERRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **DURVAL SILVA FERREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 17,63% (dezesete vírgula sessenta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 342/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2011, do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Teresa Leitão,
RESOLVE: nomear **KALINE VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 24 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



ATO Nº 343/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº042/2011, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: nomear **DIVANILDO TORRES SOARES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 105%(cento e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2011, ÀS 9 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CIRO COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RODRIGO NOVAES E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ISABEL CRISTINA, QUE PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TODOS POR PERNAMBUCO. O DEPUTADO TONY GEL ANUNCIA A INSTALAÇÃO ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA DE HOJE NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO ANEXO UM A ESTE PODER DA FRENTE PARLAMENTAR DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PERNAMBUCO E A REALIZAÇÃO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE AMANHÃ DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE DEBATE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL NO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE AGRADECE PELO MANDATO CONQUISTADO AO SENHOR PASTOR ALTON JOSÉ ALVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO, E REVELA SUA INTENÇÃO DE ATUAR NESTA CASA COM BASE NOS PRINCÍPIOS CRISTÃOS, APARTEADO PELOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA, BETINHO GOMES, ODACY AMORIM, DIOGO MORAES, JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 111/2011 A 114/2011, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 79/2011 A 82/2011 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 92/2011, 93/2011, 103/2011 E 64/2011. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2011. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (42 (QUARENTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CIRO COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RODRIGO NOVAES E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (7 (SETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2011. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2011. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (43 (QUARENTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, CIRO COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RODRIGO NOVAES E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (6 (SEIS) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2011, AS INDICAÇÕES NºS 424/2011 A 442/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 165/2011 A 177/2011 E 181/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 464/2011 A 475/2011 E O REQUERIMENTO Nº 191/2011 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 192/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, APELOS AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI CELULAR, PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DA OI MÓVEL NA CIDADE DE PETROLÂNDIA; E NO DISTRITO DE JUSSARAL, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DEZ APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLOTILDE DE OLIVEIRA, NESTA CAPITAL; O SEGUNDO E TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, À DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A OPERAÇÃO TAPA BURACO DA PE-390, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA AO MUNICÍPIO DE FLORESTA; IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE 70, DO TRECHO QUE LIGA A PE-96 COM A PE-073, NA USINA CUCAUÁ, NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO; O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E AO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA SENADOR NILO COELHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PRESIDENTE KENNEDY E PAN NORDESTINA; O QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E A SECRETÁRIA DA MULHER, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER, ESSES NO MUNICÍPIO DE OLINDA; O SEXTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, GERENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO DIRETOR REGIONAL DA CLARO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CLARO CELULAR NO DISTRITO DE CAMPOS FRIOS, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU; O SÉTIMO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETORA- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO GESTOR DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A PE-064 À COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, NO MUNICÍPIO DE

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Odacy Amorim (PSB) e Oscar Barreto (PT) suplentes, para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às **9 (nove) horas do dia 30 de março de 2011 (quarta-feira)**, no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade de discutir a Campanha da Fraternidade de 2011, cujo tema é **A Fraternidade e Vida no Planeta**.

Recife, 24 de março de 2011.

DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
Presidente

RIBEIRÃO; E DO OITAVO AO DÉCIMO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE QUE LIGARÁ O CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO ATÉ O BAIRRO DO CABUGÁ, QUE DÁ ACESSO AOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E MANIÇOBA; O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO CENTRO DA CIDADE, DO TRECHO QUE VAI DA IGREJA MATRIZ ATÉ O BAIRRO DE BREJINHO; E O RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO CAETANO ATÉ A PONTE SOBRE O RIO IPOJUCA, ESSES NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE, NO DIA QUATRO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, EM HOMENAGEM AOS NOVENTA E DOIS ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL DO COMMERCI. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2011, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

TO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 52.
A Imprimir.

PARECER Nº 132 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 76.
A Imprimir.

PARECER PRÉVIO Nº 01 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2010.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 006 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA esclarecendo Indicação nº 53/2011 de autoria do Deputado Edson Vieira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 37 - DO SECRETARIO DA CASA CIVIL encaminhando ofício nº 407 que acompanha parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre a Indicação nº 001/2011 do Conselho Distrital de Fernando de Noronha.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 403 - DO SECRETARIO DA FAZENDA encaminhando, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2010.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 35 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 84/2011 de autoria do Deputado Daniel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 72 - DO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO solicitando o cancelamento da Reunião solene aprovada pelo Requerimento nº 137, para homenagear o Dr. Roberto Ferreira Lins.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 23 e 24 de março de 2011.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 24 de março de 2011.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA JÚLIO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 24 de março de 2011.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CIRO COELHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 23, 24 e 25 de março de 2011.
À Publicação.

Expediente

VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER N º 120 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 06/11.
A Imprimir.

PARECER N º 121 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 11/11.
A Imprimir.

PARECER Nº 122 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 25.
A Imprimir.

PARECER Nº 123 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 72.
A Imprimir.

PARECERES NºS 124 E 125 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 76 e 91, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 126 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei desarquivado nº 1430, com a Emenda Modificativa nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 127 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 91.
A Imprimir.

PARECER Nº 128 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 91.
A Imprimir.

PARECER Nº 129 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 25.
A Imprimir.

PARECER Nº 130 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 74.
A Imprimir.

PARECER Nº 131 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMEN-

Ofício

Ofício GAB/SCF 72/2011.

Recife, 22 de março de 2011.

Exmo. Sr.
Deputado **Guilherme Uchoa**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, cancelamento da Reunião Solene em homenagem ao Dr. Roberto Ferreira Lins, conforme Requerimento nº 137/2011, do meu gabinete.

Sem mais para o momento, agradeço a cordial atenção.

Atenciosamente,

Silvio Costa Filho
Deputado Estadual - PTB

HORÁRIOS DAS REUNIÕES NOS PLENARINHOS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

PLENARINHO I – 5º ANDAR
(Reservado ao Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação)

PLENARINHO II – 5º ANDAR

**3ª FEIRA
HORA**
09:00
09:30
10:00
11:00

**4ª FEIRA
HORA**
09:00
09:30
10:00
11:00

**5ª FEIRA
HORA**
09:00

COMISSÃO
ASSUNTOS INTERNACIONAIS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO
NEGÓCIOS MUNICIPAIS
AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDUCAÇÃO E CULTURA **quinzenal**
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Reuniões Plenárias a partir das 10 horas

PLENARINHO III – 2º ANDAR

**3ª FEIRA
HORA**
09:00
11:00
11:30

**4ª FEIRA
HORA**
10:00
11:30

**5ª FEIRA
HORA**

COMISSÃO
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
ESPORTE E LAZER

COMISSÃO
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
MEIO AMBIENTE

COMISSÃO
Reuniões Plenárias a partir das 10 horas

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **CIRO COELHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 23 a 25 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 23 de março de 2011.

CIRO COELHO
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 23/03/2011

Guilherme Uchoa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **JÚLIO CAVALCANTI** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 24 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 23 de março de 2011.

Júlio Cavalcanti
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 24/03/2011

Guilherme Uchoa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 24 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 23 de março de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 24/03/2011

Guilherme Uchoa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **TERESA LEITÃO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 23 e 24 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 23 de março de 2011.

Teresa Leitão Deputada
<p>DESPACHO: Deferido</p>

Ao expediente, em 24/03/2011

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 116/2011

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, restaurantes, bares e similares, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizarem Gel Sanitizante aos seus usuários.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os hotéis, restaurantes, bares e similares localizados no Estado de Pernambuco, obrigados a disponibilizarem gel sanitizante aos seus usuários.

Art. 2º - Todos os hotéis, restaurantes, bares e similares deverão colocar o gel sanitizante em local visível e de fácil acesso para o consumidor.

Art. 3º - Os estabelecimentos citados no artigo 1º terão prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - Os estabelecimentos que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação:

§ 1º - A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), levando-se em consideração para sua graduação o porte do estabelecimento e a ocorrência de reincidência.

§ 2º - A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por Legislação Federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O gel sanitizante para as mãos é indicado para higiene diária, apresentando alto poder de limpeza, combinado com uma capacidade microbicida extremamente eficiente contra toda a escala de microorganismos, incluindo bactérias gram negativo, gram positivo, fungos e vírus.

É importante destacar que o gel sanitizante para desinfecção instantânea das mãos não precisa usar água.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cada pessoa necessita de 3,3 m³ pessoa/mês (cerca de 110 litros de água por dia para atender as necessidades de consumo e higiene). No entanto, no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 litros/dia. Em 5 minutos, uma torneira desperdiça até 80 litros de água. Gotejando, uma torneira chega a um desperdício de 46 litros por dia. Isto é, 1.380 litros por mês.

Gastar mais de 120 litros de água por dia é jogar dinheiro fora e desperdiçar nossos recursos naturais.

O uso do gel sanitizante é uma das formas de economizar água, dinheiro e combater a proliferação de bactérias.

A limpeza das mãos antes das refeições é uma prática higiênica que pode evitar doenças. Ato que muitas vezes é esquecido na correria do dia-a-dia. Nos restaurantes, em geral, temos a disposição um local para assepsia das mãos. Porém, em lanchonetes e bares, onde as refeições são feitas rapidamente, esses locais em muitos casos não existem.

Obrigar que restaurantes, bares, hotéis, lanchonetes e similares disponibilizem o gel sanitizante para o consumidor é dar à população do Estado mais condições de higiene. Já que o sabonete não é suficiente para a limpeza completa e segura das mãos. O gel sanitizante promove assepsia rápida e segura da pele sem a necessidade de água e, ainda, evapora-se em segundos. Exposto em local visível para o consumidor, poderá ser usado de forma otimizada antes das refeições.

Os motivos acima descritos explicitam que a aprovação desta lei é de suma importância para a população de nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 117/2011

Ementa: Institui a meia-entrada para os moradores do município nos locais e nas condições que especifica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a meia-entrada para o ingresso de pessoas residentes no Estado de Pernambuco nos locais turísticos existentes no município onde reside cuja entrada seja cobrada, tais como:

II - Zoológico;

II - Museus;

III - Ônibus turístico de permissionária de serviço público;

IV - Demais locais em que se realizem projetos culturais com patrocínio do poder público.

Art. 2º - Para usufruir da meia-entrada, o morador do município onde se localiza o equipamento turístico ou se realiza o projeto cultural deverá apresentar ao menos um dos seguintes documentos:

I - carnê do IPTU do ano, quitado ou em dia; ou

II - conta de tarifa pública do mês imediatamente anterior, quitado.

Art. 3º - Os benefícios desta Lei serão garantidos ao titular do documento apresentado na forma do art. 2º e a 1 (um) acompanhante, às segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, excetuados os dias de feriado.

Parágrafo Único - Não estão excluídos os benefícios já concedidos pela legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Os pernambucanos amam seu Estado e as suas cidades, mas a grande maioria a conhece menos do que os turistas que pouco tempo passam por aqui, as atrações turísticas, os parques e os museus que aqui existem, isso se dá por que os pontos turísticos que são admirados e aproveitados por todos, não podem ser usufruídos pela maioria da população, haja vista os preços cobrados para o desfrute de tais equipamentos turísticos, projetos e eventos culturais, que muitas vezes financiados com dinheiro público, cobram ingressos, o que inibe a frequência e visitaçã por parte das pessoas que residem na mesma cidade e não podem conhecer a sua própria história.

Óbvio que o poder aquisitivo da população faz o diferencial e é exatamente com este óbice que a nossa iniciativa visa acabar nos dias de menor movimento turístico.

Todos certamente sairão ganhando: o nosso povo, o poder público, quem explora os serviços e as nossas cidades, que, assim, serão apreciadas e valorizadas cada vez mais por quem nasceu ali e por quem é pernambucano por opção e de coração.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 118/2011

Ementa: Determina ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN que, ao enviar aos proprietários de veículos automotores o boleto de cobrança do Seguro Obrigatório DPVAT, anexe ao mesmo um folheto contendo informações sobre esse seguro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE que, ao enviar aos proprietários de veículos automotores o boleto de cobrança do Seguro Obrigatório DPVAT, anexe ao mesmo um folheto contendo informações sobre esse seguro.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo serão elaboradas a critério do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, contendo basicamente dados explicativos sobre:

I – quem é indenizado pelo seguro;

II – quem não é indenizado pelo seguro;

III – situações que podem ensejar a indenização do seguro;

IV – reembolso de despesas com médico e hospital;

V – o valor de pagamento de cada indenização;

VI – seguradora responsável pelos consórcios de Seguro DPVAT;

VII – como receber a indenização do seguro.

Art. 2º O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE tem um prazo de até cento e oitenta dias para adotar as normas previstas nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão deduzidas das taxas de Licenciamento e Receitas Delegadas cobradas pelo DETRAN-PE, no ato em que envia a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Ar. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Os dados transcritos abaixo, que trazem informações sobre o seguro DPVAT, de pagamento obrigatório por todos proprietários de veículos automotores. São de pouca divulgação e assim de pouco conhecimento da população em geral.

O Seguro DPVAT indeniza vítimas de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre.

O DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causados por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto (via terrestre). Assim não se enquadram trens, barcos, bicicletas e aeronaves. Os acidentes envolvendo esses últimos veículos não são indenizados pelo Seguro DPVAT.

O DPVAT, por ser um seguro destinado exclusivamente a danos pessoais, não prevê cobertura de danos materiais causados por colisão, roubo ou furto de veículos. Também não estão cobertos pelo DPVAT os acidentes ocorridos fora do território nacional e os veículos estrangeiros em circulação no Brasil estão sujeitos a contratação de um seguro específico para este fim.

Em caso de acidente, as situações indenizadas são morte ou invalidez permanente e, sob a forma de reembolso, despesas comprovadas com atendimento médico-hospitalar.

Para a entrada nos pedidos de indenização e/ou de reembolso o procedimento é gratuito e não exige a contratação de intermediários. Basta juntar a documentação necessária e levar a um ponto de atendimento.

Ressalte-se que o Seguro DPVAT é obrigatório porque foi criado por lei, em 1974. A Lei 6.194/74 determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o Seguro DPVAT. A obrigatoriedade do pagamento é para garantir às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações.

O valor da indenização, no caso de morte de motoristas, passageiros ou pedestres, provocada por veículos automotores de via terrestre, é de R\$ 13.500,00 por vítima. Os beneficiários: são os herdeiros da vítima.

De acordo com a Lei 11.482/07, para acidentes ocorridos a partir de 29.12.2006, o valor da indenização é dividido simultaneamente, em cotas iguais, entre o cônjuge ou companheiro (50%) e os herdeiros (50%). Conforme a quantidade de herdeiros, a cota é fracionada em partes iguais. Se o acidente ocorreu antes de 29.12.2006, o cônjuge ou companheiro recebe primeiro a indenização e, na falta destes, os filhos ou, nesta ordem, os pais, avós, irmãos, tios ou sobrinhos.

No caso de invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente envolvendo veículos automotores de via terrestre ou cargas transportadas por esses veículos, é considerada a perda ou redução, em caráter definitivo, das funções de um membro ou órgão, em decorrência de acidente provocado por veículo automotor. A impossibilidade de reabilitação deve ser atestada em laudo pericial. O valor da indenização é de até R\$ 13.500,00 por vítima. Variando conforme a gravidade das seqüelas e de acordo com a tabela do Seguro de Acidentes Pessoais. O beneficiário, nessa situação é a própria vítima do acidente.

Há a possibilidade de reembolso de despesas médico-hospitalares pagas por pessoa física ou jurídica pelo tratamento de lesões provocadas por veículos automotores ou por cargas transportadas por esses veículos. O valor do reembolso é de até R\$ 2.700,00 por vítima, variando conforme a soma das despesas cobertas e comprovadas, aplicando-se os limites definidos nas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Quando há beneficiários menores (menor de 16 anos), a indenização será paga ao representante legal (pai/mãe) ou ao tutor. No caso de menor entre 16 e 18 anos a indenização será paga ao menor desde que assistido por representante legal (pai/mãe) ou tutor, para este é necessária a apresentação de Alvará Judicial.

Justamente pela falta de conhecimento, muitos dos motoristas e acidentados não procuram o seu direito e às vezes permitem até a ação de pessoas inescrupulosas que se aproveitam de suas inocências para se locupletarem do pagamento do DPVAT.

Assim o presente projeto de lei tem o objetivo de oferecer aos proprietários de veículos automotores que, ao receberem a cobrança do DPVAT, tenham em anexo ao boleto de cobrança, um panfleto com as informações básicas acerca desse seguro que é obrigatório.

Esperamos, com a justificativa acima, obter a aprovação nesta Casa Legislativa do projeto ora apresentado.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 129/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 25/2011
Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Izaías Régis / Comissão de Justiça

Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 25/2011**, de autoria do Dep. Izaías Régis para análise e parecer;

Trata-se de matéria que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise estabelece a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas, em módulos individuais, no espaço público em âmbito do Estado do Rio de Pernambuco, cedido a terceiros para realização de eventos de qualquer natureza.

A propositura não acarreta impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis, seja **aprovado**, nos termos do **Substitutivo nº 01** de autoria da Comissão de Justiça.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis, nos termos do Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Maviael Cavalcanti, Sérgio Leite, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 130/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 74/2011
Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Justiça / Deputado Odacy Amorim

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de afetidor de combustível para verificação do cliente. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 74/2011**, de autoria do Dep. Odacy Amorim, para análise e parecer.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza, como também pelos artigos 192 c/c com o 194 e 204 do Regimento Interno desta Casa:

Constituição Estadual:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

Regimento Interno:

“Art. 192. Os Projetos de Lei são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembleia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado.”

“Art. 194. Os projetos de lei complementar ou ordinária poderão ser de iniciativa:

1 - de Deputado ou Comissão Parlamentar;...”

“Art. 204. As proposições legislativas poderão receber

proposições acessórias, que consistirão em emendas, subemendas e substitutivos, com o objetivo de alterar o seu texto no todo ou em parte."

O projeto de lei em análise visa dispor sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de aferidor de combustível para verificação do cliente.

A proposição tem por objetivo determinar que os postos informem, através de cartaz, a obrigatoriedade de disponibilização de aferidor de combustível para verificação do cliente, devendo conter a seguinte informação:

"É direito do consumidor a solicitação de verificação do quantitativo de combustível e dever dos postos a disponibilização do aferidor, conforme a Lei Estadual..."

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça foi elaborado com o objetivo de ajustar a propositura, evitando óbices antijurídicos.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receitas ou despesas públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim, seja **aprovado, nos termos do Substitutivo apresentado na Primeira Comissão**.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado no seio da Primeira Comissão.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Sérgio Leite, Waldemar Borges.

Parecer N° 131/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 52/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Tony Gel / Comissão de Justiça

Ementa: altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que institui a obrigatoriedade de inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º52/2011**, de autoria do Dep. Tony Gel para análise e parecer.

Trata-se de matéria que visa incluir alterações na Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, que tem por finalidade a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas nos eventos artísticos, culturais e esportivos direcionados ao público infanto-juvenil.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise estabelece a obrigatoriedade por parte dos produtores de eventos artísticos e culturais de utilizarem, nas propagandas audiovisuais, informações e mensagens educativas contra o uso de drogas enfatizando o uso do crack.

O destaque quanto ao uso do crack neste projeto de lei justifica-se pelo fato de que as denúncias ligadas à referida droga ocupam o segundo lugar na lista de telefonemas do Disque-Denúncia, perdendo apenas para a posse ilegal de armas. No ano de 2010 foram mais de 600 ligações sobre denúncias de tráfico. Ademais, o crack é a droga ligada ao maior número de crimes e homicídios em Pernambuco.

Dentro do contexto em tela, a presente proposta visa ampliar a abrangência da Lei 13.899, com novos mecanismos que visem alertar o cidadão sobre o uso das drogas, bem como fornecer o número do serviço de combate ao crime no Estado de Pernambuco.

A propositura não acarretará impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel, seja **aprovado**, nos termos do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Justiça.

Sérgio Leite
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel, nos termos do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Sérgio Leite.

Favoráveis os (7) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 132/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Ângelo Ferreira

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordiná n.º 76/2011**, de autoria do Dep. Ângelo Ferreira, para análise e parecer.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza, como também pelos artigos 192 c/c com o 194 do Regimento Interno desta Casa:

Constituição Estadual:

"Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição."

Regimento Interno:

"Art. 192. Os Projetos de Lei são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembleia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado."

"Art. 194. Os projetos de lei complementar ou ordinária poderão ser de iniciativa:

I - de Deputado ou Comissão Parlamentar;..."

O projeto de lei em análise visa dispor sobre a afixação nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receitas ou despesas públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 76/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, seja **aprovado**.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (7) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 133/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que especifica, face às disposições da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º Para efeito de adequação da programação orçamentária do presente exercício de 2011, às disposições estabelecidas pela Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, relativas à estrutura organizacional do Poder Executivo, ficam criados os Órgãos a seguir especificados, com seus respectivos códigos, aos quais se vinculam as Unidades Orçamentárias correspondentes, com os códigos discriminados, passando a vigorar na forma a seguir:

16000	-	SECRETARIA DE IMPRENSA
00128	-	Secretaria de Imprensa - Administração Direta
28000	-	SECRETARIA DOS ESPORTES
00105	-	Secretaria dos Esportes - Administração Direta
43000	-	SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
00104	-	Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
44000	-	SECRETARIA DA MULHER
00125	-	Secretaria da Mulher - Administração Direta
45000	-	SECRETARIA DA CASA MILITAR
00103	-	Secretaria da Casa Militar - Administração Direta
46000	-	SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
00126	-	Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta

Parágrafo único. Nas denominações e nos objetivos dos Programas e nos títulos e finalidades das Ações, constantes da Programação de Trabalho das Unidades Orçamentárias elencadas no *caput*, onde fizerem referência às denominações vigentes antes da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, proceder-se-á alteração para as respectivas denominações sucessoras.

Art. 2º Para os mesmos efeitos de que trata o art. 1º da presente Lei, ficam alteradas as denominações dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, mantidas suas respectivas codificações, constantes da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou os Orçamentos do Estado para o exercício de 2011:

27000	-	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
00130	-	Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta
31000	-	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
00120	-	Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta

Parágrafo único. Nas denominações e nos objetivos dos Programas e nos títulos e finalidades das Ações, constantes da Programação de Trabalho das Unidades Orçamentárias elencadas no *caput*, onde fizerem referência às denominações vigentes antes da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, proceder-se-á alteração para as respectivas denominações sucessoras.

Art. 3º Ainda para os mesmos efeitos de que trata o art. 1º da presente Lei, ficam transpostas as especificações das receitas previstas e as dotações para as despesas fixadas no Anexo I da Lei Orçamentária Anual de 2011, referentes às Entidades de Administração Indireta abaixo relacionadas, que passam a vincular-se aos Órgãos a que foram subordinados pela Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, conforme a seguir discriminado:

20000	-	SECRETARIA DE CULTURA
00403	-	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
26000	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
00305	-	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM
36000	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
00310	-	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
40000	-	SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
00402	-	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FUNASE

Art. 4º Fica ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, e sua revisão, para o exercício de 2011, aprovada pela Lei nº 14.234, de 13 de dezembro de 2010, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de março de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Ferreira, Manoel Santos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 134/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, o Órgão, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

20000 SECRETARIA DE CULTURA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0740 - **APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA**
Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução dos programas e ações finalísticas da Secretaria.

Projeto: 00133.131220740.3696 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura.
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria de Cultura.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Física Adequada	Unidade	1

Atividade: 00133.131220740.3697 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Cultura.
Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao desempenho da Secretaria de Cultura.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Operação Especial: 00133.138460740.3698 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Cultura.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação Especial: 00133.288460740.3699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Cultura.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação Especial: 00133.138460740.3700 - Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura ao FUNAFIN.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação Especial: 00133.288460740.3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Cultura.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

PROGRAMA (A): 0743 - **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**
Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Cultura.
Atividade: 00133.131220743.3693 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Cultura.

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Cultura, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

Produto	Unidade	Meta
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 00133.131280743.3694 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Cultura.
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Cultura.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00133.131210743.3695 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Cultura.
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/A): 0445 - **SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG**
Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00133.131260445.3702 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática – NSI, na Secretaria de Cultura.
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI.

Produto	Unidade	Meta
NSI Implantado	Unidade	1

Atividade: 00133.131260445.3703 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Cultura.
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Acesso Instalado /Serviço Disponibilizado	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CULTURA, crédito especial no valor de R\$ 3.468.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação da dotação especificada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ 1,00
		FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta			
Projeto: 13.122.0740.3696 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura			570.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	570.000
Atividade: 13.122.0740.3697 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Cultura			2.121.100
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.334.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	777.100
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000
Operação Especial: 13.846.0740.3698 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Cultura			200.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000
Operação Especial: 28.846.0740.3699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Cultura			63.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	63.000
Operação Especial: 13.846.0740.3700 - Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura ao FUNAFIN			176.100
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	176.100
Operação Especial: 28.846.0740.3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Cultura			2.000
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
Atividade: 13.122.0743.3693 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Cultura			150.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	150.000
Atividade: 13.128.0743.3694 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Cultura			50.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000
Atividade: 13.121.0743.3695 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Cultura			33.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	33.000
Projeto: 13.126.0445.3702 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Cultura			33.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	23.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000
Atividade: 13.126.0445.3703 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Cultura			70.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000
	TOTAL		3.468.200

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ 1,00
		FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Projeto: 20.607.0628.3197 - Apoio à Implantação dos Projetos de Irrigação: Canal do Sertão, Pontal, Terra Nova e Transposição do São Francisco.			3.468.200
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.468.200
	TOTAL		3.468.200

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de março de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Ferreira, Manoel Santos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 135/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 103/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

43000 SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0748 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.
Operação Especial: 00104.11.846.0748.3816 - Inversões para Aporte do Capital Social da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

00611 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0018 - FOMENTO AO INVESTIMENTO, À COMPETITIVIDADE E APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Objetivo: Promover, apoiar e articular a captação de novos investimentos, de novos processos e tecnologias, apoiar o incremento das exportações e implantar um mecanismo para facilitar o acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas, visando melhorar a competitividade e acelerar o desenvolvimento do Estado.

Op. Especial: 00611. 23.691.0018.3814 - Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo.

Finalidade: Dotar o Estado de um eficiente mecanismo de apoio aos empreendimentos locais, por meio de programas de financiamento, destinados a organização, capacitação, modernização e certificação de produtores e empresas, principalmente dos pequenos e médios empreendimentos rurais e urbanos, APLs, além de fornecedores de insumos, equipamentos e serviços para cadeias produtivas, articulando e integrando o crédito com políticas públicas voltadas para a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Atividade: 00611.23.691.0018.3815 - Desenvolvimento e Operacionalização da Agência de Fomento.
Finalidade: Aperfeiçoar o funcionamento da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A para maior alcance de seus objetivos, levando as informações sobre os produtos e serviços até o público alvo, a fim de melhor cumprir sua missão de fomentar o desenvolvimento socioeconômico do setor produtivo do Estado.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, crédito especial no valor de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, discriminado no Anexo II.

Art. 4º Fica aberto ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativo ao presente exercício de 2011, em favor da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, crédito especial no valor de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), provenientes do aporte de inversões em participação societária, especificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00
	FONTE	VALOR
43000 - SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
00104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta		
Operação Especial:11.846.0748.3816 - Inversões para Aporte do Capital Social da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A		20.400.000
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	20.400.000
TOTAL		20.400.000

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00
	FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS		
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta		
Projeto: 25.752.0266.1831 - Expansão e Diversificação de Fontes Energéticas		400.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	400.000
27000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL		
00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta		
Projeto: 20.334.0048.3483 - Projeto de Combate a Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar		20.000.000
4.4.50.00 - Investimentos	0103	20.000.000
TOTAL		20.400.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES	20.400.000	20.400.000

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de março de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Ferreira, Manoel Santos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 136/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 50/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Mavíael Cavalcanti

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária n.º 50/2011**, de autoria do Dep. Mavíael Cavalcanti, para análise e parecer.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza, como também pelos artigos 192 c/c com o 194 do Regimento Interno desta Casa:

Constituição Estadual:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

Regimento Interno:

“Art. 192. Os Projetos de Lei são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembleia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado.”

“Art. 194. Os projetos de lei complementar ou ordinária poderão ser de iniciativa:

I - de Deputado ou Comissão Parlamentar;...”

O projeto de lei em análise visa dispor sobre a obrigatoriedade de cinemas e demais estabelecimentos que exibam filmes em terceira dimensão – 3D, sejam obrigados a óculos apropriados devidamente higienizados e embalados individualmente em plástico estéril com fechamento a vácuo.

A proposição ora em análise também encontra amparo no disposto nos arts. 6º, I, e 8º do Código de Defesa do Consumidor, in verbis: *“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:*

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;”

“Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.”

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receitas ou despesas públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária n° 50/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, seja **aprovado**.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 50/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 24 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 137/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo N°01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 72/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Edson Vieira

Ementa: Altera a Lei N° 14.263, de 5 de janeiro de 2011. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária N.º72/2011**, de autoria do Dep. Edson Vieira para análise e parecer.

Trata-se de matéria que visa incluir alterações na Lei 14.263, de 05 de janeiro de 2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, que tem por finalidade disciplinar a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise tem por objetivo incluir, na referida Lei, artigo que remete ao Poder Executivo a definição dos mecanismos de controle e fiscalização da mesma, contribuindo para facilitar a sua aplicação.

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária n° 72/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira, seja **aprovado nos termos do Substitutivo N°01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 72/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira nos termos do Substitutivo N°01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 24 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite.

Parecer Prévio

Parecer Prévio N° 01

Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2010.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCE-PE N°0033/2011, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (01 volume), relativo ao exercício financeiro de 2010, para análise e emissão de parecer prévio, em cumprimento ao disposto no Art. 56 § 2º da Lei Complementar N° 101 de 04 de maio de 2000, no Art. 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e Art. 260 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A prestação de contas em análise traz em si 29 itens a serem analisados, os quais dão uma visão panorâmica do que foi o exercício 2010 para o Tribunal de Contas do Estado, tanto em termos orçamentários/financeiros, quanto em termos da sua gestão e prestação de serviços à sociedade.

Do volume constam todas as informações necessárias referentes à identificação do órgão, de seus gestores e ordenadores de despesa. Também constam do mesmo todas as informações relativas às finanças do órgão tais como relação de contas bancárias com respectivas conciliações, balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstrativos das variações patrimoniais e da dívida fluante, entre outras.

Há também um mapa demonstrativo consolidado de todos processos licitatórios realizados no exercício, além de informações relativas a contratos e convênios realizados pelo órgão.

Todas estas informações acima relacionadas encontram-se, do ponto de vista formal, de acordo com o que pede a legislação em vigor não tendo qualquer ressalva a ser feita em relação às mesmas.

O orçamento consolidado do Tribunal de Contas (incluindo o Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE e a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães) para o exercício financeiro de 2010 foi inicialmente fixado em R\$224.497.400,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Deste total orçado foram executados durante o exercício R\$211.181.090,87 (duzentos e onze milhões, cento e oitenta e um mil e noventa reais e oitenta e sete centavos) o que corresponde a 94,07% de realização global do orçamento previamente estabelecido, restando um saldo de R\$13.316.309,13 (treze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e nove reais e treze centavos).

Aprofundando-se a análise ao nível dos grupos de despesa observa-se que dos R\$8.452.500,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) fixados inicialmente para o grupo Investimentos, foram realizados, ao término do exercício, R\$5.359.879,93 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) o que corresponde a 63,41% do total estimado.

Este crescimento percentual da execução orçamentária do grupo investimentos (que em 2009 havia sido de 36,7%) atende à recomendação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, contida no Parecer Prévio da Prestação de Contas do Exercício 2009, de que se buscasse uma melhor eficácia no dimensionamento e gestão destes recursos orçamentários.

Considerando então que o conjunto da documentação que compõe a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atende as normas da legislação financeira e orçamentária, particularmente no que diz respeito aos dispositivos concernentes das Constituições Federal e Estadual, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e respectivas alterações, opino pela aprovação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2010. É o nosso parecer.

3. Conclusão da Comissão

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Parecer Prévio a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2010.

Sala da Comissão, 23 de março de 2010.
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PRESIDENTE
T I T U L A R E S DEP. CARLOS SANTANA DEP. WALDEMAR BORGES DEP. LEONARDO DIAS DEP. DIOGO MORAES DEP. SÉRGIO LEITE DEP. HENRIQUE QUEIROZ DEP. TONY GEL DEP. ERIBERTO MEDEIROS - RELATOR
S U P L E N T E S DEP. MAVIAEL CAVALCANTI

Indicações

Indicação N° 476/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, o Sr. ELIAS GOMES DA SILVA, na Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, sito à Av. Barreto de Menezes, 1648 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54321-970.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Jaboatão dos Guararapes no alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 477/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, o Sr. YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, na Prefeitura do Município de Paulista, sito à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista – PE – CEP 53401-441.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Paulista ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
Indicação N° 478/2011
Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, o Sr. FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE, na Prefeitura do Município de Abreu e Lima, sito à Av. Duque de Caxias, 924 - Centro – Abreu e Lima – PE – CEP 53510-050.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Abreu e Lima ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
Indicação N° 479/2011
Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabo de Santo Agostinho, o Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, na Prefeitura do Município de Cabo de Santo Agostinho, sito à Pç Ministro Andre Cavalcanti, s/n – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54505-904.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Cabo de Santo Agostinho ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 480/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Moreno. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno, o Sr. EDVARD BERNARDO SILVA, na Prefeitura do Município de Moreno, sito à Av. Sofrenio Portela, 3754 – Moreno – PE – CEP 54800-000.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Moreno ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 481/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Itamaracá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itamaracá, o Sr. RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO, na Prefeitura do Município de Itamaracá, sito à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Itamaracá – PE – CEP 53900-000.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Itamaracá ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 482/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Itapissuma. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itapissuma, o Sr. CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER, na Prefeitura do Município de Itapissuma, sito à Rua Manoel Lourenço, 16 – Itapissuma – PE – CEP 53700-000.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Itapissuma ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 483/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr.

Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Araçoiaba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Araçoiaba, o Sr. HILDEMAR ALVES GUIMARAES, na Prefeitura do Município de Araçoiaba, sito à Av. João Pessoa Guerra, 35 - Araçoiaba – PE.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Araçoiaba ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 484/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, o Sr. RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS, na Prefeitura do Município de Olinda, sito à Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda – PE – CEP 53020-081.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Olinda ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 485/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, o Sr. ELIAS ALVES DE LIRA, na Prefeitura do Município de Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Vitória de Santo Antão – PE – CEP 55600-000.

Justificativa
O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Vitória de Santo Antão ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa. Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 486/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de São Lourenço da Mata.

Recife, 25 de março de 2011

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Lourenço da Mata, o Sr. ETTORE LABANCA, na Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata, sito à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – PE – CEP 54730-970.

Justificativa
<p>O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de São Lourenço da Mata ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa.</p> <p>Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 487/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Sirinhaém. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, o Sr. FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA, na Prefeitura do Município de Sirinhaém, sito à Rua Sebastião Chaves, 342 - Sirinhaém – PE – CEP 55580-000.

Justificativa
<p>O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Sirinhaém ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa.</p> <p>Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 488/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Paudalho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Paudalho, o Sr. JOSÉ FERNANDO MOREIRA SILVA, na Prefeitura do Município de Paudalho, sito à Av. Raul Bandeira, 20 - Paudalho – PE – CEP 55825-000.

Justificativa
<p>O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Paudalho ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa.</p> <p>Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 489/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, o Sr. GESIMÁRIO PESSOA BARACHO, na Prefeitura do Município de Igarassu, sito à Praça da Bandeira, 14 - Igarassu – PE – CEP 53600-000.

Justificativa
<p>O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Igarassu ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa.</p> <p>Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 490/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, o município de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Camaragibe, o Sr. JOAO RIBEIRO DE LEMOS, na Prefeitura do Município de Camaragibe, sito à Av. Belmiro Correia, 2340 - Timbi - Camaragibe – PE – CEP 54768-000.

Justificativa
<p>O fortalecimento da agricultura familiar passa por alguns aspectos básicos sem o qual não poderia se consolidar. Dentre eles a distribuição de sementes melhoradas e água em volume suficiente, para o plantio e a colheita da produção. Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do município de Camaragibe ao alcance do Programa Água para Todos, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, entidade que na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária leva a efeito a operacionalização do referido programa.</p> <p>Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 491/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Exmo. Diretor - Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoê de Brito, no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível a distribuição de MUDAS DE ABACAXI resistente a Fusariose - causada pelo fungo Fusarium subglutinans, Cochonilha do abacaxi: Dysmicoccus brevipes para o Sindicato Rural de Palmares - PE. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios da Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiál, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, s/n, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quiombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>Santo Antônio dos Palmares fica localizado na Mata Sul de Pernambuco, Município dos Palmares – PE, área endêmica da praga, como Fusariose - causada pelo fungo Fusarium subglutinans, Cochonilha do abacaxi: Dysmicoccus brevipes. Esse Distrito pertencente ao município de Palmares – PE, esta localizado na Zona Rural e sua população sobrevive da agricultura de subsistência e criações de pequenos animais, com surgimento destas pragas o plantio do Abacaxi está ficando cada vez mais precário, pois esbarra em não ter mudas resistentes, para todos os agricultores, uma vez que o fornecimento de mudas realizado pelo IPA ainda não contemplou o referido Distrito. A presente proposição objetiva a distribuição, pelo IPA, de mudas, bem como sementes de Abacaxi resistente à Fusariose - causada pelo fungo Fusarium subglutinans, Cochonilha do abacaxi: Dysmicoccus brevipes para o Sindicato Rural dos Palmares, para que sejam destinados aos produtores que por sua vez multiplicarão essas mudas. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2011.
Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 492/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Turismo, Dr. Alberto Feitosa, no sentido de viabilizarem a realização de projetos voltado a incrementar o Turismo Religioso no município de Poção. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Poção, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, ao Padre Cazuza, na Casa Paroquial do município de Poção -PE, CEP. 55240-000, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa
<p>O turismo religioso tem como maior motivação a fé e constitui uma modalidade de turismo diretamente ligada ao calendário religioso de determinado local. Poção, berço da renascença, durante a semana santa recebe milhares de pessoas chagando quase a dobrar a sua população em um único dia. Situado numa área de três hectares, o Centro de Instrução Bíblica localizado no município de Poção, durante a Semana Santa é visitado por milhares de romeiros, e une uma paisagem natural, privilegiada em mirantes e arborização, aos mais variados símbolos e elementos religiosos, a exemplo do Cruzeiro e dos nichos alusivos às estações da Via Sacra - compondo um espaço essencialmente místico.</p> <p>Dentre os seus inúmeros atrativos Poção possui locais interessantes para visitação, a exemplo do Sítio Araçá, com casa de farinha ainda em funcionamento; a nascente do rio Capibaribe; e a Cachoeira do Cafundó, que convida o visitante a um agradável banho.</p> <p>Além do clima agradável Poção possui ainda atrativos como as fazendas de gado e a realização de vaquejadas. Seu centro urbano, típico das cidades do interior pernambucano, apresenta como destaque a igreja dedicada à padroeira Nossa Senhora das Dores, em frente à qual se encontra a Praça Estanislau Ferreira de Carvalho, com seu coreto e canteiros floridos. Nela, há a indicação do local onde existia o poço que deu origem ao povoamento e ao nome do município.</p> <p>Para a consolidação do turismo religioso do município de Poção faz-se necessária a realização de um projeto que vise fomentar esta modalidade turística, proporcionando aos visitantes melhores condições de infra-estrutura e garantindo ao município meios para consolidar e fomentar o seu desenvolvimento.</p> <p>Para tanto, é essencial a promoção de ações integradas entre o governo do estado a prefeitura local visando ao planejamento, à estruturação e à implementação de uma política voltada a desenvolver o turismo religioso de município de Poção, objetivando, sobretudo, a consolidação da sua vocação religiosa. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.</p>

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 493/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Dr. José Humberto de Moura Cavalcanti Filho, no sentido de viabilizarem a reativação do posto da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN do município de Toritama.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Chefe da CIRETRAN de Santa Cruz do Capibaribe, na Av. Prefeito Teófanos F. T. Filho, nº 20 - Malaquias Cardoso, CEP 55.190-000; a Prefeitura e Câmaras Municipal de Toritama, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo VI, CEP 70160-900 - Brasília – DF, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos

BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.
--

Justificativa
<p>A reativação da CIRETRAN de Toritama proporcionará a população local serviços de renovação de habilitação, pagamento de taxas, atendimento ao grande número de motoristas e proprietários de veículos do próprio município e dos municípios circunvizinhos, desafogando a imensa demanda da CIRETRAN de Santa Cruz do Capibaribe e de outros municípios, que já trabalham além dos seus limites de capacidade de atendimento. Segundo IBGE Toritama tem uma população de 35.631 pessoas, e mais de 90% da população está envolvida ou na produção ou na venda de jeans e outras confecções, daí a grande necessidade de sempre se aumentar a frota para movimentar a produção, e este aumento conseqüentemente pede a disponibilização por parte dos órgãos públicos dos serviços necessários a este setor, a fim de que motoristas e proprietários de veículos possam buscar um atendimento de qualidade dentro do seu próprio município sem o desgastante deslocamento.</p> <p>O crescente desenvolvimento econômico de Toritama impõe a necessidade de dotar o município de uma infra-estrutura que não afogue o seu crescimento e não crie obstáculos para a população em suas atividades habituais.</p> <p>Por isso, apelo às autoridades competentes que viabilizem a necessária reativação do posto da CIRETRAN de Toritama, atendendo assim aos anseios da população daquele município.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.</p>

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 494/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, no sentido de viabilizarem a construção de um campus da Universidade de Pernambuco – UPE no município de Surubim. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Surubim, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa
<p>Pernambuco cada vez mais mostra o seu potencial de desenvolvimento. Em todo o estado é visível a realização de obras de infra-estrutura e obras, ações e serviços que promovem a geração de emprego e renda. O município de Surubim está localizado no Agreste do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com os municípios de Vertente do Lério e Casinhas, a sul com Riacho das Almas e Cumaru, a leste com Salgadinho, João Alfredo e Bom Jardim e a oeste com Santa Maria do Cambucá e Frei Miguelinho. A economia do município divide-se entre o comércio local, a pecuária, a agricultura e atividades de extrativismo vegetal e silvicultura. Na área agrícola destaca-se a produção de Coco da baía, Castanha de caju, Laranja, Manga, Batata doce, Fava, Feijão, Mandioca e Milho. O extrativismo vegetal produz 25 toneladas de castanha de caju, 3 toneladas de carvão vegetal e 7.500 m3 de lenha.</p> <p>Surubim possui direta integração com o pólo de confecções, possuindo significativo destaque na produção e venda de confecções. Atualmente a produção têxtil do município emprega mais de 2.500 pessoas, divididas em aproximadamente 200 empresas, algumas delas já exportando para vários países. Surubim tem contribuído significativamente para o crescimento e o desenvolvimento econômico do nosso Estado, inicialmente pela cotonicultura e agora também pela produção de confecções. Contudo, é visível que existe uma enorme carência de profissionais com graduação voltada à cultura local.</p> <p>A implantação de um campus da Universidade de Pernambuco – UPE é ação de extrema importância para a região, visto que assegurará aos jovens a condição de se formar em cursos voltado à cultura e realidade do mercado local</p> <p>Diante do exposto, apelo ao Governador Eduardo Campos para que disponibilize previsão orçamentária para 2012, a fim de que seja viabilizada a a implementação desta importante obra para a região.</p>

Diante da extrema necessidade de atendimento do presente pleito, conto com o apoio das autoridades competentes, bem como dos meus pares nesta Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

<div>Diogo Moraes <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 495/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um Veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário dos Transportes Dr. Isaltino Bezerra, no sentido da construção de uma CICLOVIA à margem da PE-60, no trecho compreendido entre RURÓPOLIS DE IPOJUCA e o CENTRO da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Severino Jairo da Silva – Presidente do Conselho de moradores de Rurópolis de Ipojuca - na Rua Santo Antonio, s/nº - Rurópolis – Centro – CEP. 55590-000; ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Carlos Antonio Guedes Monteiro e demais Vereadores, todos à Rua Cel. João de Souza Leão, s/nº - CEP: 55.590 – 000 – IPOJUCA – PE; ao Exmo. Sr. – Secretário de Infra-estrutura da Cidade do Ipojuca, Dr. José Dias,na Rua Vereador Antonio Bonifácio, 203 – CEP. 55590-000 - IPOJUCA – PE.

Justificativa

De acordo com a informação em nosso poder o número de acidentes fatais no trecho da PE-60, acima citado é significativo, pois que moradores utilizam a bicicleta como meio de transporte e, portanto, sujeito aos riscos inerentes a uma rodovia muito movimentada como é a PE-60. Diante desses acidentes, não resta outra alternativa para minimizar a ocorrência, senão a solução que nos está sendo proposta que, sem dúvida, ofereceria maior segurança aos usuários daquela rodovia. Aguardamos, pois, o deferimento deste pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

<div>Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 496/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Saúde, Dr. Antônio Carlos Figueira, aos Prefeitos dos Municípios de Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Taquaritinga do Norte, Frei Miguelinho, Vertentes e Santa Maria do Cambucá, no sentido de viabilizarem um projeto conjunto objetivando a criação de um consórcio de saúde abrangendo os municípios aqui citados.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento as Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios de Jataúba, Santa cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Taquaritinga do Norte, Frei Miguelinho, Vertentes e Santa Maria do Cambucá, ao Deputado Federal José Augusto Maia, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 758 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa

A criação consórcio cria condições favoráveis para que o município venha a assumir as responsabilidades pela gestão plena do seu sistema de saúde.

O consórcio na saúde é um importante instrumento de gestão e um meio de potencializar a atenção à saúde das populações, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS e favorecendo a união dos diversos recursos disponíveis nos municípios para a resolução de problemas e alcançar objetivos comuns.

Segundo pesquisa do Ministério da Saúde, os consórcios administrativos intermunicipais vêm sendo adotados há décadas, tendo a Constituição de 1937 (Artigo 29) disposto sobre o agrupamento de municípios para administração de serviços públicos. Entretanto, foi a partir dos anos 80, com o início do processo de descentralização, que essa forma de associação tomou vulto, especialmente na busca de soluções de problemas comuns para os municípios.

Cada consórcio tem características próprias decorrentes das peculiaridades dos municípios e da região.

O consórcio também constitui meio eficiente para o alcance de outra meta prioritária que é a habilitação de municípios às condições de gestão descentralizada, especialmente a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.

Para a efetivação desse tipo de consórcios o Ministério da Saúde, junto com os gestores estaduais e municipais, soma esforços para vencer o desafio representado pela descentralização da gestão, o que certamente permitirá ao município oferecer ações dirigidas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população.

Atualmente existem dois consórcios em operação no Estado de Pernambuco, o do Araripe e o Conamas - Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional ambos visando a promoção de ações voltadas a uma melhor qualidade na oferta dos serviços de saúde.

Assim, ao firmar o acordo os municípios contam com apoio materiais e humanos comuns a todos os integrantes do consórcio. A união desses recursos conseqüentemente produzirá melhores resultados na prestação de um serviço de qualidade à população. Para a promoção dos efetivos efeitos da presente proposição, conto com o apoio dos demais parlamentares desta Assembléia legislativa para sua aprovação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus colegas parlamentares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

<div>Diogo Moraes <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 497/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de enviar esforços visando a inclusão da Associação do Engenho Barro Branco e Circunvizinhos, no município de Jaqueira/PE, no **PROGRAMA APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação do Engenho Barro Branco e Circunvizinhos, Sr. José Luiz da Silva Irmão, no Engenho Barro Branco, Zona Rural, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000.

Justificativa

Com implantação do Programa Leite de Todos, o nosso Governador Eduardo Campos, busca reduzir as deficiências nutricionais das famílias carentes, melhorando os padrões de saúde e qualidade de vida, priorizando as crianças, gestantes e nutrizes, com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A Associação do Engenho Barro Branco e Circunvizinhos, vem realizando um trabalho social sério com 400 (quatrocentos) famílias da comunidade da zona rural município de Jaqueira/PE, no intuito de minimizar a situação das mesmas, cujos chefes estejam desempregados, e que possuam crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade; gestantes em faze de pré-natal; crianças desnutridas e deficientes. Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada relevância do beneficio social que esperamos alcançar com a redução da mortalidade infantil e incidência de doença dos beneficiários.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

<div>Rildo Braz <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 498/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, e ao **Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no sentido de que, diante do que já existe, seja **urgentemente realizada melhoria na infraestrutura do Distrito Agroindustrial João Gouveia da Silva, no município de Escada, agilizando o revestimento asfáltico nas ruas daquele Distrito e as respectivas vias de acesso ao mesmo**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, na Prefeitura Municipal de Escada, situada na Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Escada – PE - 55500-000; bem como ao Vereador Rinaldo José de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Escada, na Rua João Manoel Pontual 146 - Centro – Escada – PE - 55500-000.

Justificativa

Escada é um dos municípios do Território Estratégico de SUAPE e tem recebido o impacto dos novos empreendimentos com geração de muitas oportunidades na indústria complementar às atividades do Complexo Industrial de SUAPE.

Por sua posição geográfica Escada é um dos principais destinos para os investimentos dos que desejam se instalar nas proximidades do Porto de SUAPE.

As áreas do Distrito Agroindustrial foram compradas em 1989. São 170 hectares do Engenho Firmeza, que ficam às margens da BR 101 Sul, adquiridos pela Prefeitura de Escada.

Em 2000 o Distrito Agroindustrial começou a ser ocupado com a construção de sua primeira fábrica, a Soprano, utilizando uma área de 16 hectares.

Em 2007 ocorreram novas ocupações, com a instalação de um Centro de Distribuição da Cemar e de uma Indústria de bebidas. Depois, em 2008, o Distrito Agroindustrial de Escada passou a contar com a instalação de várias grandes indústrias, entre elas a Trigre Tubos e Conexões.

Hoje, aquele Distrito com a denominação de "Distrito Agroindustrial João Gouveia da Silva" tem seis fábricas em funcionamento, são elas: Soprano, Tigre, Mercotubos, Max Pinturas, Água Industria de Bebidas e a MCM Construções e

Montagens, além da empresa Limeira Lójistica e, ainda, em andamento a instalação das indústrias Ortolyte, Tojet, Alphatec e PPL.

O Distrito Agroindustrial João Gouveia da Silva tem recebido grande investimento e apoio da atual administração municipal, mas diante das proximidades do inverno, está necessitando urgentemente de verbas que estão fora do limite orçamentário daquela municipalidade, e assim está pleiteando a contrapartida do Governo Estadual, para a melhoria da infraestrutura do Distrito no que tange ao revestimento asfático nas suas ruas e as respectivas vias de acesso ao mesmo.

Tendo em vista que o Distrito Agroindustrial João Gouveia da Silva, do município de Escada, é um espaço importante de concentração de indústrias, contribuindo para o desenvolvimento de toda região da mata sul do Estado, dentro do conjunto estratégico de SUAPE, gerando empregos para a população pernambucana e até mesmo de outros estados, julgamos que o presente pleito é merecedor da aprovação desta Casa e do pronto atendimento do Governo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

<div>Mary Gouveia <p>Deputada</p></div>

Indicação N^o 499/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e o Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de incluir no Programa Leite de Todos, pertencente à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e operacionalizado pela Gerência de Programas Especiais, a Associação de Serviços Comunitários de Chã de Cruz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Associação de Serviços Comunitários de Chã de Cruz, na pessoa do Sr. Edcarlos Arcelino de Oliveira, localizada na Rua Paulo Guerra, nº 10, Chã de Cruz, Paudalho - PE - CEP 55825-000.

A Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco, Sra. Edivânia Vidal, localizada na Rua Dr. João Lacerda, 395 - Cordeiro, Recife - PE - CEP 50711-902.

Ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Ranilson Ramos, sito à Avenida Caxangá, 2200 - Cordeiro, Recife - PE - CEP: 50.711-000.

Justificativa

O Programa do Leite de Todos, realizado no estado de Pernambuco tem a intenção de reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, garantindo diária e gratuitamente um litro de leite fluido pasteurizado por família. Também tem como objetivo, a redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários; Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes; Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura; Redução do êxodo rural. Por assim ser, a Associação de Serviços Comunitários de Chã de Cruz, pode se encaixar no perfil das associações beneficiadas e atendidas pela gestão atual do governo, por se tratar de uma conjuntura que busca melhorar a realidade tão carente dos moradores de Chã de Cruz.

Desta forma, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão da referida Associação no Programa do Leite, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Sendo assim, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

<div>Pastor Cleiton Collins <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 500/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, e a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pernambuco no Batente na região do agreste pernambucano, contemplando o município de Toritama com um Centro de Inclusão Produtiva – CIP. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Toritama, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa

O Pernambuco no Batente constitui um Programa de inclusão produtiva do Governo do Estado voltado para as comunidades em

situação de vulnerabilidade social e risco, desenvolvendo ações de políticas emancipatórias sustentáveis.

Um dos principais objetivos do programa é promover a qualificação profissional e viabilizar a geração de renda, transformando a realidade de determinadas comunidades, para tanto são disponibilizados cursos técnicos para a população.

A comunidade atendida pelo programa é contemplada ainda com um Centro de Inclusão Produtiva (CIP) para colocar em prática a sua aprendizagem. Os equipamentos necessários para o início das atividades no CIP são disponibilizados para a comunidade por tempo indeterminado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

<div>Diogo Moraes <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 501/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Defesa Social, Sr. Wilson Damázio, e ao Gerente Geral de Polícia Científica, Dr. Francisco Sarmento, no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da Polícia Científica no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, ao Deputado Federal José Augusto, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 758 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa

A instalação de uma unidade da Polícia Científica em Santa Cruz do Capibaribe proporcionará a realização de uma trabalho mais ágil, pois se fará presente e mais próxima a realização do fato, trabalhando em cooperação com as demais polícias.

Um posto ou uma unidade da Polícia Científica em Santa Cruz do Capibaribe representa uma grande conquista para a região, visto que os procedimentos de perícias seriam iniciados de imediato, sem precisar estar aguardo a chegada de peritos do Recife.

A Gerência Geral da Polícia Científica (GGPOC) é o Departamento Técnico-Científico que tem como função coordenar as atividades desenvolvidas pelas perícias criminais do estado através dos seus respectivos órgãos.

A Polícia Científica de Pernambuco é desvinculada a Polícia Civil, sendo, portanto, subordinada diretamente à Secretaria de Defesa Social – SDS, trabalhando em estreita cooperação com as demais polícias estaduais.

A instituição administra três órgãos: o Instituto de Criminalística (IC), que realiza as perícias técnico-científicas em: locais de morte; acidente de trânsito; desabamentos; incêndios; balística, etc.; o Instituto de Identificação Tavares Buriil (ITTB), que por suas divisões Civil e Criminal, emite cédulas de identidade e folhas de antecedentes criminais, e o Instituto Médico-Legal (IML), que realiza perícias técnico-científicas: em pessoas vivas (traumatológicas, sexológicas e etc), em cadáveres (tanatoscópicas), e toxicológicas em material orgânico.

Diante da necessidade aqui apresentada, conto com o apoio das autoridades competentes para a necessária e urgente instalação de uma unidade do citado órgão no município de Santa Cruz do Capibaribe, bem como, conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

<div>Diogo Moraes <p>Deputado</p></div>

Indicação N^o 502/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, e a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pernambuco no Batente na região do agreste pernambucano, contemplando o município de Jataúba com um Centro de Inclusão Produtiva – CIP. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Jataúba, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM,

na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa
<p>O Pernambuco no Batente constitui um Programa de inclusão produtiva do Governo do Estado voltado para as comunidades em situação de vulnerabilidade social e risco, desenvolvendo ações de políticas emancipatórias sustentáveis. Um dos principais objetivos do programa é promover a qualificação profissional e viabilizar a geração de renda, transformando a realidade de determinadas comunidades, para tanto são disponibilizados cursos técnicos para a população. A comunidade atendida pelo programa é contemplada ainda com um Centro de Inclusão Produtiva (CIP) para colocar em prática a sua aprendizagem. Os equipamentos necessários para o início das atividades no CIP são disponibilizados para a comunidade por tempo indeterminado.</p>

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 503/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, e a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pernambuco no Batente na região do agreste pernambucano, contemplando o município de Brejo da Madre de Deus com um Centro de Inclusão Produtiva – CIP.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, ao Deputado Federal Sérgio Guerra, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 754 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

Justificativa

O Pernambuco no Batente constitui um Programa de inclusão produtiva do Governo do Estado voltado para as comunidades em situação de vulnerabilidade social e risco, desenvolvendo ações de políticas emancipatórias sustentáveis. Um dos principais objetivos do programa é promover a qualificação profissional e viabilizar a geração de renda, transformando a realidade de determinadas comunidades, para tanto são disponibilizados cursos técnicos para a população. A comunidade atendida pelo programa é contemplada ainda com um Centro de Inclusão Produtiva (CIP) para colocar em prática a sua aprendizagem. Os equipamentos necessários para o início das atividades no CIP são disponibilizados para a comunidade por tempo indeterminado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 504/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no sentido de analisar a possibilidade de autorizar a quem de direito proceder a implantação do Projeto de Lei Específica do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (PCCV),o qual foi instituído por força da Lei Complementar nº 156, art. 10, de 26/03/2010, reportando-se aos servidores da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO). Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040 e ao Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Fiscais Estaduais Agropecuário de Pernambuco/AFA-PE, Dr. André Sérgio Nogueira Dias, com endereço na Rua Costa Maia, nº 300, Cordeiro, Parque de Exposição do Recife, Recife-PE, CEP: 50.711-360.

Justificativa

Reiteradas vezes à Associação dos Fiscais Agropecuários de Pernambuco – AFA, tem solicitado uma reunião com os Excelentíssimos Senhores Secretários Estaduais de Administração e Agricultura e Reforma Agrária, para tratarem especificamente do Projeto do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO. Embora o projeto de lei específica já tenha sido instituído pela Lei Complementar nº 156 de 26/03/2010 e aprovado pelo Instituto de Recursos Humanos do Estado – IRH, ambos os Secretários, ainda não se dispuseram atender o convite da categoria, para tratarem desse relevante assunto, cujo interesse beneficia os dois lados, numa verdadeira ação de sinergia.

Na posição de representante parlamentar, apelo a Mesa Diretora desta Casa, que encaminhe ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado, solicitando averiguar dentro das possibilidades possíveis, o cumprimento da lei retro nominada. Em face dos fatos expostos na presente proposição, ficamos no aguardo de uma reposta satisfatória por parte das autoridades competentes.

Certos de uma resposta convincente para todos é que solicitamos desta Casa, aprovarem a presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.
Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 505/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de unirem esforços visando a recuperação da Rodovia PE 075, nos trechos compreendidos entre Goiana/Itambé, até o Distrito de Ibiranga. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino José do Nascimento Filho, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000; a Ilma. Sra. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000 e ao Ilmo. Sr. Radialista Everaldo Valois de Souza, com endereço na Rua Manoel Guedes Correia Gondin, nº 20, Itambé-PE, CEP: 55.920-000.

Justificativa
Os moradores dos municípios de Goiana e Itambé estão clamando por medidas urgentes por parte dos órgãos do Governo do Estado, no sentido de que seja efetuada com a urgência possível, toda recuperação da PE 075, compreendendo o trecho que vai de Goiana/Itambé, até ao Distrito de Ibiranga. A recuperação da via supra mencionada, irá solucionar as péssimas condições de tráfego e certamente facilitar a locomoção dos moradores das cidades envolvidas, bem como facilitar o transporte dos produtos agrícolas, produzidos em ambos os municípios, para outras regiões de Pernambuco e do país. Portanto, nada mais justo do que a presente reivindicação apresentada as autoridades do Poder Executivo Estadual, no sentido de atender o merecido pleito ora formulado pelos habitantes de ambos os municípios. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.
Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.
Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 506/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damazio, no sentido de empreenderem esforços para coibirem a insuportável escala da violência que está ocorrendo no município de Itambé e outros circunvizinhos, cujas fronteiras estão coligadas com o território da Paraiba. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damazio, com endereço na Rua São Geraldo,111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife – PE, Cep: 50040-090; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Antônio Carlos Tavares Lira, com endereço no Quartel do Comando Geral, s/n – Derby, Recife-PE, CEP:55010-900 e ao Ilmo. Sr. Radialista Everaldo Valois de Souza, com endereço na Rua Manoel Guedes Correia Gondin, nº 20, Itambé-PE, CEP: 55.920-000.

Justificativa
As políticas públicas relacionadas a população do Município de Itambé-PE e de outras regiões circunvizinhas, não estão

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

conseguindo barrar a grande escalada de violência naquela área. Urge, portanto, que as autoridades competentes tomem medidas urgentes e eficazes que possam inibir os crimes que estão sendo praticados naquela área.

As infrações penais são as mais diversas: assassinatos, sequestros, roubos, ameaças, furtos, tráfego de drogas, assaltos à bancos, etc.

Urge que o governo estadual tome medidas eficazes através das polícias civil e militar, ou os bandidos irão de uma vez por todas mandarem naquela área, deixando em desespero os homens e as mulheres de bem que residem no município de Itambé-PE.

Diante dos fatos expostos é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.
Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 507/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Apelo, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Danilo Cabral, ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco, o Exmo. Sr. Nilton Mota; ao Presidente da Agencia Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Exmo. Sr. Helio Gurgel Cavalcanti; ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Raniilson Ramos, ao Secretario Executivo da Agricultura Familiar, Exmo. Sr. Aldo Santos, ao Secretario Executivo de Projetos Especiais, Exmo. Sr. Jose Patriota, ao Secretário Executivo de Acompanhamento e Gestão, Exmo. Sr. Getulio Gondim, ao Superintendente da Caixa Econômica Federal de Pernambuco, Exmo. Sr. Pedro Santiago Junior, pedimos celeridade na tramitação e execução das propostas apresentadas para o Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH) pelas organizações representativas dos agricultores familiares, das comunidades quilombolas e indígenas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Eduardo Campos no Endereço Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife - Pernambuco. CEP: 50.010-928; ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco, o Exmo. Sr. Nilton Mota no endereço Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.031-080; ao Presidente da Agencia Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Exmo. Sr. Helio Gurgel Cavalcanti no endereço Rua de Santana 367, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.060-460; ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Raniilson Ramos no endereço Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP 50.711-000; ao Secretario Executivo da Agricultura Familiar, Exmo. Sr. Aldo Santos no endereço Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP 50.711-000; ao Secretario Executivo de Projetos Especiais, Exmo. Sr. Jose Patriota no endereço Rua Gervásio Pires 299, Recife-PE, CEP: 50050-070; ao Secretário Executivo de Acompanhamento e Gestão, Exmo. Sr. Getulio Gondim no endereço Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP 50.711-000; ao Superintendente da Caixa Econômica Federal de Pernambuco, Exmo. Sr. Pedro Santiago Junior no endereço Rua Frei Matias Teves 285, 1º andar, Paisсандu, Recife-PE, CEP: 50.070-450; ao Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Pernambuco, Exmo. Sr. Luiz Aroldo no endereço Av. Conselheiro Rosa e Silva 950, Afliitos, Recife-PE, CEP: 52050-220; ao Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Doriel Barros no endereço Rua Gervásio Pires 876, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-070; ao Presidente do Instituto de Pesquisa Agropecuária, Exmo. Sr. Júlio Zoé no endereço Av. General San Martin, 1371 - Bongí - Recife - PE - CEP: 50761-000; ao Coordenadora Estadual do Movimento Sem Terra, Exmo. Sr. Cristiane Albuquerque no endereço Quinta Travessa Vassoural 155, Vassoural, Caruaru-PE, CEP: 55.028-370; a Comissão Estadual das Comunidades Quilombolas no endereço Conceição das Crioulas, 2º Distrito de Salgueiro, Zona Rural, Salgueiro-PE, CEP: 50.070-000; a Comissão Pastoral da Terra, a Exma. Sra. Marluce Gouveia no endereço Rua Esperanto 490, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP:50.070-390;

Justificativa

A população do campo enfrenta constantemente dificuldades e inconveniências provenientes das condições inadequadas de moradia, seja pela qualidade do material e das técnicas aplicadas para construção de suas residências (barro, madeira, lona, etc), seja pela falta de estrutura em geral (construção de fossas, espaço interno, rede hidráulica e elétrica, etc). Quando focamos mais ainda esse cenário para os agricultores familiares, comunidades quilombolas e indígenas, observamos naturalmente um quadro mais acentuado destes problemas e ainda uma enorme incidência dos casos de Mal de Chuças na população rural por conta da forte presença das precárias casas de taipa.

Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, fora gestado concomitantemente o Programa Nacional de Habitação Rural, que, através da Caixa Econômica Federal (CEF) e os Governos Estaduais, iria ofertar melhores condições de moradias para as populações do campo buscando fortalecer as estratégias de ampliação da cidadania e combate a miséria em nosso país.

Tendo em vista o atendimento das demandas do Estado de Pernambuco, a CEF, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação e Obras e as Entidades Organizadoras nos municípios, iniciou o processo de cadastramento das famílias rurais para acesso o programa, conseguindo encaminhar algo entre de 7.000 propostas para serem analisados, e conseqüentemente, avaliadas e enviadas para execução das obras. Pedimos assim, celeridade no processo de analise e execução das ações para que

a essa dívida social possa ser amenizada e as famílias rurais possam contar com mais esse reforço para viverem dignamente no campo.

Diante do exposto é que solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta

Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.
Manoel Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 193/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalida-des regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso** para nova Diretoria da **UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES EM PERNAMBUCO**, segue a relação.
PRESIDENTE: ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: *GERALDO FERRAZ DE SÁ TORRES FILHO*,^{1º} VICE-PRESIDENTE: *SILVIO ROMERO HANSEN DE BARROS*,^{2º} VICE-PRESIDENTE: *CRISTIANO RAMOS*,SECRETÁRIO GERAL: *CÁSSIO CALVALCANTE*,^{1º} SECRETÁRIO: *JAIR MARTINS*,^{2º} SECRETÁRIO: *RACHEL CARRILHO*,TESOUREIRO GERAL: *ROSA BEZERRA*,^{1º} TESOUREIRO: *ROGÉRIO GENEROSO*,^{2º} TESOUREIRO: *WANESSA CAMPOS*,ADMINISTRADOR GERAL: *SALETE DO RÉGO BARROS*,^{1º} ADMINISTRADOR: *MARCOS ANDRADE*,^{2º} ADMINISTRADOR: *JAQUELINE TORRES*,ARTES PLÁSTICAS: *FÁTIMA ALMEIDA*,MÚSICA: *DULCE ALBERT*,TEATRO: ALTAIR LEAL,LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL: *TELMA BRILHANTE*,INTERCÂMBIO NACIONAL: *ANDRÉ DE SENA*,INTERCÂMBIO INTERNACIONAL: LAURA AREIAS,CULTURA E EVENTOS: SUZANA MORAIS,IMPRESNA: FERNANDO FARIAS, CAPACITAÇÃO: *SÔNIA CARNEIRO LEÃO*,PATRIMÔNIO E ACERVO: *JOSÉ TAVARES DE LIMA*,PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: *ANTONIO FILHO NETO*,JURÍDICO: *ADALBERTO ARRUDA*,DIREITO AUTORAL: *MECA MORENO*, C O N S E L H O F I S C A L, TITULARES:*NONATO MAGALHÃES, PAULO DANTAS, LUIZ SOUZA LEÃO, JOSÉ BEZERRA DE LEMOS, MARIA DO SOCORRO COSTA*, SUPLENTES: *ZÉLIA MONTE, EDVALDO BRONZEADO, LÚCIA SOBRAL, JOSÉ ALVES SOBRINHO, MYRIAM BRINDEIRO*.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

PRESIDENTE: *ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS*, VICE-PRESIDENTE: *GERALDO FERRAZ DE SÁ TORRES FILHO*,^{1º} VICE-PRESIDENTE: *SILVIO ROMERO HANSEN DE BARROS*,^{2º} VICE-PRESIDENTE: *CRISTIANO RAMOS*,SECRETÁRIO GERAL: *CÁSSIO CALVALCANTE*,^{1º} SECRETÁRIO: *JAIR MARTINS*,^{2º} SECRETÁRIO: *RACHEL CARRILHO*, TESOUREIRO GERAL: *ROSA BEZERRA*,^{1º} TESOUREIRO: *ROGÉRIO GENEROSO*,^{2º} TESOUREIRO: *WANESSA CAMPOS*, ADMINSTRADOR GERAL: *SALETE DO RÉGO BARROS*,^{1º} ADMINISTRADOR: *MARCOS ANDRADE*,^{2º} ADMINISTRADOR: *JAQUELINE TORRES*,ARTES PLÁSTICAS: *FÁTIMA ALMEIDA*, MÚSICA: *DULCE ALBERT*,TEATRO: ALTAIR LEAL,LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL: *TELMA BRILHANTE*, INTERCÂMBIO NACIONAL: *ANDRÉ DE SENA*,INTERCÂMBIO INTERNA-CIONAL: LAURA AREIAS,CULTURA E EVENTOS: SUZANA MORAIS,IMPRESNA: FERNANDO FARIAS,CAPACITAÇÃO: *SÔNIA CARNEIRO LEÃO*, PATRIMÔNIO E ACERVO: *JOSÉ TAVARES DE LIMA*,PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: *ANTONIO FILHO NETO*,JURÍDICO: *ADALBERTO ARRUDA*, DIREITO AUTORAL: *MECA MORENO*, C O N S E L H O F I S C A L,TITULARES:*NONATO MAGALHÃES, PAULO DANTAS,LUIZ SOUZA LEÃO,JOSÉ BEZERRA DE LEMOS,MARIA DO SOCORRO COSTA*,SUPLENTES: *ZÉLIA MONTE,EDVALDO BRONZEADO,LÚCIA SOBRAL,JOSÉ ALVES SOBRINHO, MYRIAM BRINDEIRO*.

Rua Sant’Ana, 202 –Bairro Santana Recife - PE, CEP: 52060-460

Justificativa

A entidade que congrega escritores de todos as matizes e estilos no Estado de Pernambuco, nasceu em 17 de janeiro de 1958, na Rua Amélia, no bairro do Espinheiro, na sede do gráfico Amador de Gastón de Holanda, na presença de poetas e escritores e, entre eles, Carlos Pena Filho, Carlos Moreira, Clóvis Melo, José Gonçalves de Oliveira, Abelardo da Hora e Paulo Cavalcanti. Para o momento foi aclamado eleito como primeiro Presidente da UBE-PE, o poeta Carlos Pena, que dias após, achou por bem deixar a Presidência da entidade a favor de Paulo Cavalcanti, por ter sido ele o idealizador, copiando o exemplo na criação da UBE-SP e UBE-RJ, seccionais com autonomia própria. Daí por diante a UBE-PE, assumia compromisso dos escritores com a cultura, fincando uma bandeira de luta, fazendo questão de estimular os escritores e artistas pernambucanos a marcar presenças em congressos e encontros literários participando ativamente do movimento cultural não somente em Pernambuco, mas, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Porto Alegre.

A União Brasileira de Escritores, Sessão de Pernambuco, com a bandeira UNIAO PELLAS LETRAS, exalta a valorização do escritor do nosso Estado e mantém a continuidade dos seus projetos de desenvolvimento cultural.

E é com grande satisfação que apresentamos este voto de aplausos a nova diretoria da **UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES EM PERNAMBUCO UBE/PE**, clamando os ilustres pares desta Casa Legislativa apreciarem e aprovarem a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 194/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a escritora **Luzilá Gonçalves Ferreira**, no endereço Rua Luiz Guimarães, 111, Casa Forte – Recife/PE - CEP: 52061-160, pela tão merecida posse no próximo dia 29 de março na Academia Pernambucana de Letras, onde ocupará a cadeira que pertenceu a Waldimir Maia Leite.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Senado Federal / Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos gab.01 - Brasília/DF - CEP: 70165-900, ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Humberto Costa**, Senado Federal / Praça dos Três Poderes - Ala Filinto Müller gab.01 - Brasília/DF - CEP: 70165-900, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Jorge Wicks Côrte Real**, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP 70160-900 - Gabinete:621, Anexo 4, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP:55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos,43 - Centro - Garanhuns/PE - CEP:55293-914, à **Universidade Federal de Pernambuco** - Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife/PE - CEP:50670-901, à **Academia Pernambucana de Letras** - Av. Rui Barbosa, 1596 - Graças - Recife/PE - CEP:52050-000, ao **IAHGP-Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano**, Rua do Hospício,130, Boa Vista - Recife/PE – CEP:50060-080, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa, 1236 - Heliópolis - CEP:55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano-FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP:55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha, 360 - Magano - CEP:55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP:55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correi Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida, 95-Cohab II - Boa Vista - CEP:55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba,12-A - Centro - Garanhuns/PE - CEP:55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis - CEP:55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior,366 - Magano - CEP:55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto,640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha,360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP:55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha,360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP:55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP:55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha,360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP:55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô,138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP:55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP:55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP:55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa,1236 – Heliópolis-Garanhuns/PE - CEP:55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa,1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa,1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av.Rui Barbosa, 1236– Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE - CEP:55294-310, ao **Portal(Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia,133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão) / Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE- CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba,12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru,S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55296-370, ao **Jornalista Alexandro Pereira de Macena / Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP:55385-000, a **ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa,749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55295-530,a **Gazeta de Garanhuns (RogérioCardoso)**, Rua Ver.José Vaz da Costa,83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP:55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP:55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP:55012-010, ao **Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira de Góes, nº33 – Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP:56509-230.

Justificativa

Luzilá Gonçalves Ferreira, pernambucana de Garanhuns, desde os seis anos de idade, reside no Recife. Doutora em Estudos Literários pela Universidade de Paris VII, professora no Departamento de Letras da Universidade Federal de Pernambuco.

Também é pesquisadora, foi presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Assina a coluna “Letras às terças”, no Diário de Pernambuco.

Como autora e co-autora, publicou mais de 30 livros, entre contos, romances, ensaios, biografias. Em 2000, lançou um ensaio - Humana, Demasiado Humana - sobre a psicanalista Lou Andréas - Salomé, identificada como vivendo “ à frente do próprio tempo”. Já no seu livro Voltar a Palermo, descreve Buenos Aires, à medida que apresenta uma intensa história de amor, entre uma brasileira e um argentino, nas épocas de repressão política. Na área do Jornalismo publicou Um Discurso Possível, ensaio sobre a Imprensa Feminina em Pernambuco,1991-1997, apresentando as mulheres pernambucanas que atuaram como jornalistas, no século XIX. A respeito da poesia feminina, Luzilá escreveu Em Busca de Thargelia, antologia em 2 volumes publicada em 1996. Em 2002, publicou o livro Presença Feminina, por solicitação da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde ela faz o perfil de nove deputadas estaduais. É detentora de vários prêmios.

Seus romances Muito Além do Corpo, A Garça Mal Ferida e Os Rios Turvos receberam respectivamente os Prêmios Cidade do Recife, O Nestlé e o Prêmio de Biografia da Academia Brasileira de Letras.

No próximo dia 29 de março estará tomando posse na Academia Pernambucana de Letras, onde ocupará a cadeira que pertenceu a Waldimir Maia Leite.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa aprovação do requerimento de **VOTO DE APLAUSO**, como reconhecimento e valorização da escritora Luzilá Gonçalves Ferreira que muito contribui para o crescimento e desenvolvimento do nosso estado.

Izaías Régis
Deputado

Requerimento N° 195/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Folha de Pernambuco, que **no próximo dia 3 de Abril, completa 13 anos de fundação**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Folha de Pernambuco e Grupo EQM , Dr. Eduardo Queiroz Monteiro, sito Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar - Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000;

A Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco – SINJOPE, Sra. Ana Cláudia Elói da Hora, sito Praça Oswaldo Cruz, 400 - Soledade - Recife - PE, 50050-210;

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, Sr. Antônio Carlos Vieira, sito Rua das Pernambucanas, 407 - 5ª Andar - Graças - CEP: 52011-010;

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, Sr. Cléo Nicéas, sito Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem-Recife/PE - CEP. 51020-150;

A Ilustríssima Senhora Presidente das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, Sra. Mônica Pereira, sito Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP. 50050-300;

A Rede Globo, sito Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE - CEP. 51020-350;

A TV NOVA, sito endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP. 53370-420;

A TV TRIBUNA, sito Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE - CEP. 53370-000;

A TV UNIVERSITÁRIA, sito Avenida Norte, nº 68 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50040-200.

Justificativa

Fundada em 03 de abril de 1998 e pertencente ao Grupo EQM, a Folha de Pernambuco caracterizou-se pela aceitação do público, impulsionando o hábito da leitura diária em todas as camadas sociais. Em pouco tempo ampliou sua participação no mercado, numa velocidade e proporção surpreendentes.

Em setembro de 1999, com apenas um ano e cinco meses de existência, de acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), a Folha já ocupava a primeira colocação no Nordeste em venda avulsa na média dos dias úteis, e a nível estadual, a segunda colocação em circulação paga.

Ainda em 1999, com apenas um ano e sete meses de circulação, conquistou, ao lado de outras dezesseis empresas nordestinas, o grande prêmio Top de Marketing da ADBV (Associação de Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil), que o consagrou como o maior case editorial do ano e foi homenageado com o prêmio Colunistas Norte/Nordeste, na categoria “Veículo do Ano”. Em julho de 2001, a Folha realizou uma modernização gráfica, tornando-se mais colorida, com a leveza que facilita sua leitura, sem perder a essência de um jornalismo sério, comprometido com a verdade, e, acima de tudo, sem nunca perder a interação com o leitor.

Em dezembro de 2005, a Folha renova, mais uma vez, sua identidade gráfica, com novos cadernos e seções, sempre com a preocupação de preservar as principais características do jornal. Hoje, com treze anos de existência, ocupa uma posição de destaque entre os jornais em circulação no estado, procura sempre conquistar mais espaço no mercado, publicando diariamente, um jornal de grande qualidade para os seus leitores e anunciantes.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.
João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 196/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a **REVISTA MOVIMENTO**, pela excelente qualidade de suas publicações que enaltecem as inúmeras virtudes do desenvolvimento de Pernambuco e de sua sociedade, estimulando o debate salutar do empreendedorismo do nosso Leão do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador, **Eduardo Campos**; a Ilustríssima Sra. Diretora Executiva da *Revista Movimento*, **Marisa Carvalho**, e seus Diretores: **José Ambrósio** e **Ari Lima**, com endereço à Avenida Cons. Aguiar, 855, Sala 303, Bairro da Boa Viagem, Recife - PE.

Justificativa

Nos últimos anos, vivenciamos e participamos ativamente da chegada de um novo Estado repleto de oportunidades e de empreendimentos que tornaram Pernambuco a Unidade da Federação que mais cresce no país. Nesse interim, fomos brindados pela chegada da pernambucana **Revista Movimento** com reportagens e matérias que enaltecem essa transformação socioeconômica, valorizando a chegada de grandes nomes e empresas de âmbito nacional e internacional, mas, sobretudo, a valorização da ‘Prata da Casa’, que são os grandes nomes pernambucanos e as tradicionais e grandes empresas de nosso estado. A qualidade da impressão, o material utilizado na produção da revista e o bom gosto da publicação, saltam os olhos. Não deve uma vírgula as já tradicionais revistas brasileiras de renome em tão refinado produto. Se esses detalhes fossem os únicos, estaríamos resumindo a grandeza da Revista Movimento a mero detalhe. As colunas, o Debate, os Colunistas, os Colaboradores, enfim, todo o grupo que pensa e produz a Revista Movimento, pensa grande. Publica com prazer aquilo que é verdade aos nossos olhos, que é o crescimento de um Estado Nordestino e de seu povo, rumo a tantos outros dias cada vez melhores.

Pelo reconhecimento a iniciativa da Revista Movimento e seus produtores e colaboradores em promover Pernambuco na mídia em tão primorosa publicação, solicito o apoio dos nobres parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, neste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.
Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 197/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Instituto Albert Einstein da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, pela realização do Trabalho de Arborização do rio Capibaribe e do riacho Tapera.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento a diretora do Instituto Albert Einstein **Ada Oliveira** e ao professor do Instituto Albert Einstein **Moisés Américo**, os dois com endereço na rua Ana Maria Nascimento, nº 65, Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.190-000; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao CDL, na pessoa do presidente **Fábio Lopes**, com endereço na rua Júlia Aragão, 249 - Bairro Novo – Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; à ASCONT, na pessoa do presidente **Luciano Silva Bezerra**, com endereço na rua Marisa Neves, 154, 1º andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; à ASCAP, na pessoa do presidente **Haroldo Ferreira da Silva**, com endereço na Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar – Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe (STR), na pessoa de **Enivaldo Alves de Lira**, com endereço na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000;

ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do **Sr. Emanuel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe- PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do **Sr. Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do **Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, 200, Polís Placas, Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitos, nº 151 - 1ª andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE. Ao Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A presente ação realizada pelo Instituto Albert Einstein teve o intuito de divulgar e prestigiar na cidade de Santa Cruz do Capibaribe o dia Nacional da água, através da arborização das margens do rio Capibaribe e do riacho Tapera.

Com significativa relevância, os alunos do instituto tiveram a iniciativa de plantarem mudas de árvores com o objetivo de chamar atenção para a preservação dos rios. A iniciativa levantou ainda a importância da água para o equilíbrio ecológico, do

planeta e da sociedade. Os alunos ainda objetivaram junto ao IAE fazer um apelo à sociedade local em resguardar a natureza para a melhoria do clima da cidade.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado Instituto Educacional, pelo seu glorioso trabalho social, que não só colabora com a educação dos pequenos santacruzenses, mas também com a conscientização de toda a cidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.
Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 198/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 26 de maio de 2011, seja realizado um Grande Expediente Especial, em homenagem aos 5 anos de criação do Blog do Magno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação de Pernambuco, Dr. Anderson Gomes, com endereço na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, Dr. Fernando Duarte, com endereço na Rua da União, nº 263, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-000; a Ilma. Srª. Diretora-Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (Sinjope), Jornalista Ana Cláudia Elói da Hora, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, nº 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-210; ao Ilmo. Sr. Presidente da Folha de Pernambuco, Dr. Eduardo Queiroz Monteiro, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-000; e ao Ilmo. Sr. Fundador do Blog do Magno, Jornalista Magno Martins, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, nº 2764, Sala 1003, Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170.

Justificativa

Há cinco anos, exatamente no dia 5 de Abril de 2006, entrava na rede o Blog do Magno, capitaneado pelo jornalista afogadense, Magno Martins. Sua brilhante carreira entre os diversos jornais da capital, bem como, alguns dos mais importantes meios de comunicação do país, na cobertura de importantes eventos políticos na cidade de Brasília, lhe renderam atributos de mestre no campo da política.

Atualmente o Blog do Magno é referência no quesito política estadual. Dentro dos mais variáveis acontecimentos, a sua equipe jornalística marca com precisão o curso dos fatos, informando o que a distância outrora dificultaria. Do litoral ao sertão, a abrangência do blog ultrapassa as barreiras do espaço e do tempo; percorre entre as diversas camadas, repercutindo as nossas discussões, deixando o eleitor informado sobre os bastidores da política pernambucana.

Para Magno a distância não é problema, desloca-se aos lugares mais longínquos do Leão do Norte, dando cobertura as visitas oficiais que acontecem no Estado. Nas suas andanças, promove a cultura do nosso povo e denuncia as falhas da administração pública com responsabilidade e respaldo de quem sabe identificar as deficiências do Estado.

Portanto, nada mais justo e gratificante do que esta Assembleia Legislativa, abrir suas portas para homenagear tão grata efeméride.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.
Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 199/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Prefeito de Buíque, **JONAS CAMELO**, pela sensibilidade social em construir nova **Escola Municipal** denominada **Engenheiro Klaysson de Freitas Araújo**, no município do Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, **Jonas Camelo**; ao Comerciante **Edivaldo Nunes Araújo**, com endereço à Av Jonas Camelo Almeida, 120, Centro - Buíque - PE - CEP: 56520-000; ao Defensor Público Estadual, **Carlos Nunes Araújo**, com endereço à Av Jonas Camelo Almeida, 96, Centro - Buíque - PE - CEP: 56520-000; as **Diretoras da Panificação BRASIL LTDA**, com endereço à Praça Major França, 12, centro - Buíque - PE - CEP: 56520-000.

Justificativa

O jovem Engenheiro Klaysson de Freitas Araújo, natural de Buíque, simpática cidade do agreste pernambucano, foi um dos expoentes da juventude deste município. Amigo dos amigos tinha liderança nata e já se revelava um grande nome para a política buiqueense. Formado em engenharia química, Klaysson Araújo era um exemplo de alegria, garra e determinação. Sua passagem pela vida foi se transformando em motivo de presença, alegria e apoio por todos que compartilharam de sua diletta amizade. Precocemente foi ao encontro do Grande Arquiteto Universal, deixando lacuna de dimensões incomensuráveis para centenas de amigos e de seus familiares. Embora a morte deixe marcas que demoram a se atenuar, as lembranças de alegria e celebração que o Engenheiro Klaysson tinha em seu caminhar, servem de alento para os que

O trabalho constante da Prefeitura do Buíque na área da educação é parte do conjunto de ações voltadas para tornar as cidadãs e os cidadãos buiquenses responsáveis pelo seu progresso. Entregando nova Escola a cidade de Buíque, o Prefeito Jonas Camelo, resgata em mais degrau o desenvolvimento educacional daquele povo, e, denominar esta unidade educacional inaugurada no centro do município, de Escola **Engenheiro Klaysson de Freitas Araújo**, é honrosa homenagem a um dos membros de tradicional família buiquense.

Pelo reconhecimento ao dinamismo e pela contribuição a educação pernambucana, solicito o apoio dos nobres parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, a este Voto de Aplauso ao Prefeito Jonas Camelo.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Requerimento N° 200/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado uma **Reunião Solene**, no dia 14 de junho de 2011, para comemorar o **‘Ano da Holanda no Brasil’**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. **Dilma Rousseff** - Presidenta da República Federativa do Brasil; Ao Exmo Sr. **Eduardo Campos** - Governador do Estado de Pernambuco; o Exmo. Sr. Embaixador da Holanda, **Kees Pieter Rade** e Exmo. Sr. Ministro Conselheiro, **Jan Frans van Rijn**; ambos com endereço SES - Qd. 801, Lote 05, CEP 70405-900 - Brasília - DF; ao Ilmo. Côsul Honorário Sr. **Weber de Barros Wanderley Lins**, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 1472 - Sala 142, CEP 51011-011, e a **Delegação Comercial Holandesa em Recife**, com endereço à Av. Cais do Apollo, 222, 16º andar, CEP 50.030.905, nesta capital.

Justificativa

O ano de 2011 terá uma importância especial para as relações entre Brasil e Holanda, tendo em vista ser palco da celebração do “Ano da Holanda no Brasil”. Os Holandeses estão em Pernambuco desde os tempos pós descobrimento. Suas marcas indelévels destacam-se na arquitetura, nos costumes, nas lendas e na história de nosso estado e nosso país. O inesquecível e empreendedor Maurício de Nassau, deu a Pernambuco laços muito fortes com a Holanda, sendo nosso litoral, portão de entrada deste amigável povo em terras brasileiras. A comemoração do Ano da Holanda no Brasil é oportunidade promissora de estreitar os laços comerciais e culturais entre as duas sociedades- nações. Sendo o Brasil força mundial emergente, política e economicamente, e de crescentes atribuições comerciais para o velho mundo, temos na Holanda parceiro inconteste no desenvolvimento e no crescimento socioeconômico, tendo em vista ser este simpático e amigo país, importante entrada para as exportações brasileiras na Europa. Sem esquecer que na atualidade, a Holanda é um dos maiores investidores no Brasil.

Pelos fatos históricos, pelas demonstrações respeitosas e afetuosas da Holanda para com o Brasil e ainda, pela nossa reciprocidade, em especial, do nosso Pernambuco, solicito de meus valorosos pares, o apoio a este requerimento em tela.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2011.
--

Às dezesseis horas do dia quatorze de fevereiro de 2011, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho – foi realizada reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT) sob a Presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães. Estiveram presentes os seguintes parlamentares titulares: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Sérgio Leite e Tony Gel; como também o Deputado Suplente Mavíael Cavalcanti. Iniciando a reunião, o Presidente, após constatar a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos da pauta. Foram então distribuídos os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 01/2011 originado do Poder Executivo (Ementa: Inclui ações no Plano Anual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Clodoaldo Magalhães; Projeto de Lei Ordinária nº 02/2011 originado do Poder Executivo (Ementa: Inclui ações no Plano Anual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 03/2011 originado do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de 03(três) áreas de imóvel público mediante prévias licitações, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído para o Deputado Leonardo Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 04 originado do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675 de 11 de outubro de 1999, e alterações que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas), distribuído para o Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2001 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares e profissionais da área médica a fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta ou óbito e dá outras providências), distribuído para o Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 39/2011, originado do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA e a oferecer garantias), distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Ordinária nº 40/2011, originado do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.894, de 11 de dezembro de 2000, que alterou a composição do Conselho Estadual de Alimentação do Estado de Pernambuco – CAE/PE, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Carlos Santana; Projeto de Lei Ordinária nº 41, originado do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Clodoaldo Magalhães; Projeto de Lei Ordinária nº 45/2011, de autoria da Mesa Diretora (institui o Auxílio-Saúde no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco) distribuído para o Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1.430/2010 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todos os estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares) e telefonia fixa estabelecidos no Estado de Pernambuco, afixar de forma destacada cartaz sobre bloqueio de chamadas não identificadas e dá outras providências), distribuído para o Deputado Leonardo Dias; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1.434/2010 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todas as empresas que tiverem páginas na Internet a disponibilizar o número do CNPJ e o endereço da sede principal), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1.489/2010 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui o Projeto “Música nas Escolas” no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1.498/2010 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa:Altera a redação da Lei nº 12.541, de 25 de março de 2004), distribuído para o Deputado Diogo Moraes. Nada havendo a acrescentar, o Deputado Clodoaldo Magalhães declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão de Lima, lavrei a presente Ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Presidente

Titulares:

Deputado Carlos Santana

Deputado Sérgio Leite

Deputado Eriberto Medeiros

Deputado Tony Gel

Suplentes

Deputado Mavíael Cavalcanti

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e onze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti e Tony Gel, membros efetivos da Comissão. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2011**, originado de

autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Cria o Concurso de Redação Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século, em Comemoração ao Centenário de nascimento do pernambucano Luiz Gonzaga.), distribuído para o Deputado Carlos Santana; **Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2011**, originado do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Waldemar Borges; **Projeto de Lei Ordinária Nº 49/2011**, originado do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre a transformação e criação de cargos e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Leonardo Dias; **Projeto de Lei Ordinária Nº 50/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído para o Deputado Diogo Moraes; **Projeto de Lei Ordinária Nº 52/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009.), distribuído para o Deputado Sérgio Leite; **Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Autoriza a instalação da Campanha Permanente de Valorização dos Mercados Públicos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária Nº 56/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável no estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Tony Gel; **Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o “Programa para Redução Gradativa do Número de Veículo de Tração Animal (VTA)” no estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; **Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Autoriza a instalação da Campanha Permanente de Consientização da Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Clodoaldo Magalhães; **Projeto de Lei Ordinária Nº 59/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação ambiental, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Carlos Santana; **Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece obrigatoriedade às empresas que prestam serviço ao estado, responsáveis pela construção, recapeamento e tapa-buracos das rodovias estaduais, a fixação de placas indicativas, durante toda a garantia da obra, com o nome do responsável técnico e o respectivo telefone da empresa, para o caso de reclamações dos cidadãos.), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2011**, originado do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Ementa: Modifica o Anexo Único da Lei nº 13.960 de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Waldemar Borges. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores . foi procedida a discussão da única matéria da pauta: **Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2011**, originado do Poder Executivo do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder direito de uso de 03(três) áreas de imóvel público, mediante prévias licitações, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.), o Deputado Diogo Moraes, designado relator substituíto, apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e, sem que houvesse qualquer pronunciamento, declarou encerrados os trabalhos. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo:

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2011.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Carlos Santana

Deputado Diogo Moraes

Deputado Eriberto Medeiros

Deputado Tony Gel

Suplente

Deputado Mavíael Cavalcanti

Portarias

PORTARIA Nº 155/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2011, do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DJARACI BELTRÃO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	40%	90%
MÁRIO LUIZ DE MOURA DUTRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	50%	105%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24de março de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 156/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º28/2011, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LARISSA ESMERALDO TELES FRAGOSO	Chefe de Gabinete/ PL - CGC	46,95%	45,57%
DANILO DA LUZ	Assistente Parlamentar/ PL-APC	11%	22%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de março de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 157/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 028/2011, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 63,20% (sessenta e três vírgula vinte por cento) para 101% (cento e um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de março de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

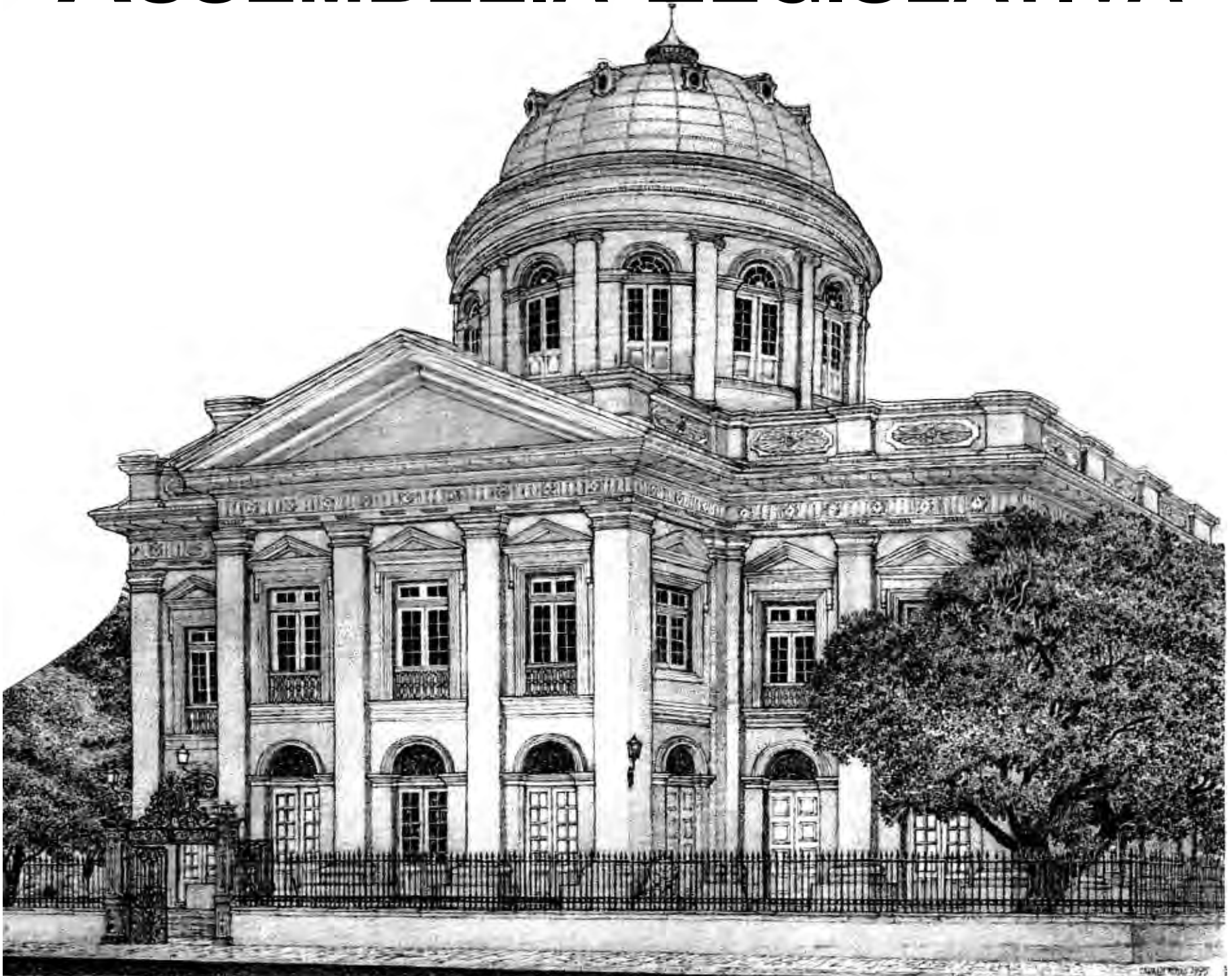
PORTARIA N.º 157/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 028/2011, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 63,20% (sessenta e três vírgula vinte por cento) para 101% (cento e um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de março de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário